



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 42131/20

EXERCÍCIO: 2021
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara
DATA DE ENTRADA: 06/07/2020
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2021.
INTERESSADOS: Francisco Nenivaldo de Sousa



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano IV

30 DE JUNHO DE 2020.

SEMANA CLXXXI

ATOS DO EXECUTIVO

Lei 497/2020

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2021, e compreende:

- as prioridades da administração pública municipal;
- a estrutura e organização do orçamento anual;
- as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2021;
- as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo:

- modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo:

a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do ensino;

1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento; enfrentamento às doenças infectocontagiosas, com campanhas e vacinações periódicas.

3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

3.1. erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

3.2. a promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

3.3. oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócios assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do órgão de assistência responsável.

3.4. Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socio-assistenciais, atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada e incentivo ao empreendedorismo.

6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, enfrentamento de epidemias, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

1. Do desenvolvimento da agropecuária;

2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I - NA ÁREA SOCIAL:

a. Na educação e cultura:

1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, prevendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;

9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

10. Apoio à atividades e extensão universitária;

Prefeito Constitucional – Francisco Nenivaldo de Sousa

Editor Chefe – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei nº 141/2017

11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública:

1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

c. De habitação e saneamento básico:

1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social:

1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;

2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;

6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - SUAS;

7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;

9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos:

1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

2. Manter as atividades do CMDI;

3. Manter as atividades de proteção ao idoso;

4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;

6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;

7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária:

1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;

3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;

5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2021.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. Operação especial: as despesas que não contribuam para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I. Mensagem;

II. Projeto de Lei do Orçamento;

III. Tabelas explicativas;

§1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;

b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;

c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES:

a. Pessoal e encargos sociais;

b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;

c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;

d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL:

a. Investimentos;

b. Inversão financeira;

c. Amortização da dívida consolidada;

d. Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2021 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2020.

II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2021;

III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de IBIARA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2021, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, até 31 de outubro de 2020;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2020;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

1) Texto da Lei. Doc. 42131/20. Data: 06/07/2020 14:48. Responsável: Francisco N. de Sousa.
Impresso por convidado em 30/01/2021 21:59. Validação: E4E3.1FOC.E187.11E5.7069.3045.1123.463E.

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2021, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2021.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2021, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2021 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2021 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, até 15 de julho de 2020, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentários, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2021 em valores correntes e em termos de percentual da

receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2021 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2021, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2021, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2021.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2021.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2021 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2021, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2021.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara - PB, 30 de junho de 2020.


Francisco Nivaldo de Sousa
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LIDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2021

AMB - Tabela 7 (LRF, art. 52, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 às 16:26:20

FRANCISCO NIVALDO DE SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			
R\$ 1.000			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (D)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (E)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (D) - (E)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:25:50

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						
R\$ 1.000						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio Capital						
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	14.126,150	100,00	13.832,863	100,00	14.083,972	100,00
TOTAL	14.126,150	100	13.832,863	100	14.083,972	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
R\$ 1.000						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro em Prejuízo Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0	0,00	0	0,00	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:22:10

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.03.1119 (03/02/2020) Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2021

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)			
R\$ 1.000			
RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
Receitas de Capital	51.600	0	8.000
Alienação de Bens	51.600	0	8.000
Alienação de Bens Móveis	51.600	0	8.000
Alienação de Bens Móveis e Semovíveis	51.600	0	8.000
Alienação de Bens Móveis e Semovíveis - Principal	51.600	0	8.000
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
TOTAL	51.600	0	8.000
DESPESAS REALIZADAS	2019 (b)	2018 (e)	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	51.600	0	0
Investimentos	51.600	0	0
Jornais Financeiros			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	51.600	0	0
SALDO FINANCEIRO	(a) - (b) = (f)	(d) - (e) = (g)	(h)
	0	0	8.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:32:08

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo III - Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											
R\$ 1.000											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%		
Receita Total	29.130.479	24.734.972	(15,06)	29.089.497	17,60	29.962.182	1,00	31.039.865	3,50	32.086.238	1,50
Receita Primária (D)	28.589.729	24.459.388	(14,63)	28.687.497	17,29	29.568.122	1,00	30.522.110	3,50	31.652.267	1,50
Despesa Total	29.130.479	24.734.972	(15,06)	29.089.497	17,60	29.962.182	1,00	31.039.865	3,50	32.086.238	1,50
Despesa Primária (D)	28.900.079	24.394.272	(15,53)	28.830.097	18,25	29.715.600	1,00	30.755.600	3,50	31.832.095	1,50
Resultado Primário (D) - (D) - (D)	-100.350	45.116	(19,89)	-162.600	(66,05)	-167.478	1,00	-173.140	3,50	-179.666	1,50
Resultado Não-primário	-7.051.024	-73.347	(96,96)	-19.000	(19,55)	-160.811	(175,65)	-176.259	(9,54)	-176.941	(3,39)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.337.823	-2.331.000	(0,29)	-2.308.830	(0,99)	-2.305.025	1,30	-2.408.000	(3,50)	-2.514.890	(3,50)

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%		
Receita Total	28.170.341	22.835.041	(19,14)	29.089.497	27,20	29.089.497	0,00	29.980.865	0,00	29.988.481	(0,03)
Receita Primária (D)	27.536.345	22.861.341	(17,98)	28.687.497	26,91	28.687.497	0,00	29.488.146	0,00	28.686.505	(0,03)
Despesa Total	28.170.341	22.835.041	(19,14)	29.089.497	27,20	29.089.497	0,00	29.980.865	0,00	29.988.481	(0,03)
Despesa Primária (D)	27.855.498	22.543.067	(19,06)	28.830.097	27,97	28.830.097	0,00	28.831.454	0,00	28.849.096	(0,03)
Resultado Primário (D) - (D) - (D)	-209.153	56.674	(18,03)	-162.600	(17,92)	-162.600	0,00	-162.600	0,00	-162.594	(0,03)
Resultado Não-primário	-4.796.187	-47.736	(99,90)	-19.000	(13,96)	-158.195	(144,71)	-162.146	(3,86)	-160.361	(4,03)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.253.521	-2.154.690	(4,38)	-2.308.830	7,15	-3.315.538	(0,29)	-2.315.066	(0,00)	-2.315.476	(0,03)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2018	2019	2020	2021	2022
3,75	4,31	2,20	3,90	3,50

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:31:37

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.03.1119 (03/02/2020) Página 1 de 1

PREFEITO CONSTITUCIONAL - FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE - (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017

1) Texto da Lei. Doc. 42131/20. Data: 06/07/2020 14:48. Responsável: Francisco N. de Sousa.
Impresso por convidado em 30/01/2021 21:59. Validação: E4E3.1FOC.E187.11E5.7069.3045.1123.463E.

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcional Programática	Exercício: 2021	
	Dotação Orçamentária	%
08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	534.806,00	1,76
08.244.1012.2088 MANTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	298.940,00	0,98
Objetivo: Custear a despesa realizada pela Sec. Municipal de Ação Social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.		
14.422.1012.2096 Ação a Agricultura Familiar (Canga Diária)	36.565,00	0,12
Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.		
14.422.1012.2099 Doações diversas correntes à pessoas correntes - ENTIDADES EM LEI MUNICIPAL	40.170,00	0,13
Objetivo: Promover ações financeiras e distribuição gratuita de diversos não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	996.326,00	3,27
08.244.1012.1056 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOS	69.584,00	0,23
Objetivo: Contratar/equipar a CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando e oferecendo a prestação de equipamentos sociais acessíveis e com padrão adequado para as atividades a serem desenvolvidas.		
14.422.1012.1074 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	77.860,00	0,25
Objetivo: Desenvolver atividades socio educativas junto a população no Município de Ibiara.		
08.244.1012.1088 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	160.078,00	0,53
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBIARA.		
08.244.1012.2040 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	44.846,00	0,15
Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos serviços, programas e projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SECV, entre outros.		
14.422.1012.2085 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL	3.090,00	0,01
Objetivo: Manter a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do município: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho de Mulher e outros.		
08.244.1012.2053 Manutenção de Serviços e Programas da PSR, PSE, BF, E SUAS	123.584,00	0,40
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08.244.1012.2054 Manutenção de Centro do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - RL CRF	76.009,00	0,25
Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.		
08.244.1012.2056 Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS/SCV	237.519,00	0,78
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, executando os serviços de orientação e fortalecimento de vínculos de família com a família, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios, consolidado a Política de Assistência Social municipal, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB-SUAS.		
08.244.1012.2059 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal	32.853,00	0,11
Objetivo: Atender famílias necessitadas, através de benefícios de caráter implantado e provisório, incluídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.		

www.poder360.com.br - RUA 25 DE OUTUBRO, 1110 - CEP: 57100-000 Ibiara - PB

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcional Programática	Exercício: 2021	
	Dotação Orçamentária	%
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.262.703,00	20,58
10.301.1011.2034 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS	138.744,00	0,46
Objetivo: Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.		
10.301.1011.2035 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS	502.887,00	1,65
Objetivo: Atender despesas das equipes de Saúde da Família		
10.301.1011.2036 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS	69.622,00	0,23
Objetivo: Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.		
10.301.1011.2039 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS	119.400,00	0,39
Objetivo: Manter ações para o acesso e melhoria da qualidade de atenção básica, universalizando o padrão de qualidade, igual ao nacional.		
10.302.1011.2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS SAMU (MAC) SUS	450.873,00	1,48
Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgência e emergência na saúde.		
10.302.1011.2042 TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - SUS	115.265,00	0,38
Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).		
10.302.1011.2043 CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS	30.900,00	0,10
Objetivo: Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município		
10.302.1011.2045 MANTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS	11.886,00	0,04
Objetivo: Atender atividades da FMHIL.		
10.301.1011.2046 AÇÕES EM ACADÊMIAS DE SAÚDE	37.000,00	0,12
Objetivo: Manter ações em Academias de saúde		
10.305.1011.2047 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS	72.100,00	0,24
Objetivo: Manter ações de prevenção, controle de doenças.		
10.301.1011.2048 MANTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	200.155,00	0,66
Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados.		
10.305.1011.2100 Entrenhamento da Emergência COVID19	181.033,00	0,60
Objetivo: Contingente de medidas que se fazem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.		
10.301.1011.2110 Manutenção das Ações em Assistência farmacêutica	34.500,00	0,11
Objetivo: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.		
08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	534.806,00	1,76
14.422.1012.1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDAD.	51.500,00	0,17
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IBIARA.		
14.422.1012.2080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	197.631,00	0,35
Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação de conselheiros para melhor desempenho de suas funções.		

www.poder360.com.br - RUA 25 DE OUTUBRO, 1110 - CEP: 57100-000 Ibiara - PB

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcional Programática	Exercício: 2021	
	Dotação Orçamentária	%
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.091.660,00	3,30
10.301.1011.1888 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE - FUS	20.000,00	0,67
Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.		
10.301.1011.1889 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	249.860,00	0,89
Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou manutenção com unidades de UNIDADES HABITACIONAIS.		
10.304.1011.1866 Implantação de Sistema de Saneamento Básico	59.459,00	0,20
Objetivo: Construir obras similares para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar e impedir ao máximo a contaminação e a poluição do solo, interligação com o sistema, visando obter toda a eficiência na coleta de lixo e um adequado destino final.		
17.511.1011.1882 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	263.680,00	0,87
Objetivo: Promover ações Saúde Pública para população de Ibiara.		
10.301.1011.2080 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	146.119,00	0,48
Objetivo: Manter as atividades do Secretariado de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.		
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.262.703,00	20,58
28.343.1064.9008 ANOTAÇÃO DA DAVIDA - SAÚDE	37.000,00	0,12
Objetivo: ANOTAÇÃO DAVIDA CONTRATOAL - SAÚDE		
10.301.1011.1888 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBSI	406.451,00	1,59
Objetivo: atender despesas para melhorias de saúde pública municipal.		
10.301.1011.1888 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS	103.000,00	0,34
Objetivo: custear despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde municipais.		
10.302.1011.1887 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS	108.150,00	0,36
Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.		
10.301.1011.1888 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS	20.000,00	0,07
Objetivo: Construir prédio para abrigar os trabalhos do NASF.		
10.301.1011.1879 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO	83.660,00	0,27
Objetivo: EQUIPAR A SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA.		
10.301.1011.1880 CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS	64.700,00	0,21
Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.		
10.301.1011.2083 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	2.282.940,00	7,50
Objetivo: Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.		
10.301.1011.2082 MANTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	897.160,00	2,88
Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde.		
10.301.1011.2083 MANTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS	94.853,00	0,31
Objetivo: Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal.		

www.poder360.com.br - RUA 25 DE OUTUBRO, 1110 - CEP: 57100-000 Ibiara - PB

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcional Programática	Exercício: 2021	
	Dotação Orçamentária	%
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.286.335,00	27,53
12.361.1010.2056 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	1.187.523,00	3,90
Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.		
12.366.1010.2027 MANTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAGISTERIO FUNDEB- 40%	12.640,00	0,04
Objetivo: Realizar o adequado o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções.		
12.366.1010.2028 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	13.174,00	0,04
Objetivo: Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções.		
12.365.1010.2029 MANTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%	179.285,00	0,58
Objetivo: Realizar o adequado o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções.		
12.365.1010.2030 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	202.366,00	0,66
Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.		
27.812.1010.2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	62.912,00	0,21
Objetivo: Manter as atividades de esporte e lazer do município.		
12.365.1010.2070 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE	15.453,00	0,05
Objetivo: Prestar apoio financeiro para a manutenção da educação infantil, em creches, para o atendimento de crianças de zero a 48 meses (4 anos de idade).		
12.365.1010.2088 MANTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	19.921,00	0,07
Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO		
12.361.1009.2091 Manutenção com o Transporte Escolar - Convênio Estado	62.830,00	0,21
Objetivo: Promover ações de transporte escolar no município de Ibiara.		
12.365.1009.2100 PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.636,00	0,02
Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso à Educação de boa qualidade.		
12.368.1009.2102 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - FNDE - ENSINO MÉDIO	14.511,00	0,05
Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso à Educação de boa qualidade.		
12.361.1010.2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	45.056,00	0,15
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação		
12.365.1010.2106 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QUE ENSINA INFANTIL	18.935,00	0,06
Objetivo: Promover ações com o Ensino Infantil		
12.306.1010.2109 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE	3.000,00	0,01
Objetivo: Garantir a alimentação infantil - AFE		
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.094.446,00	3,30
10.301.1011.1882 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	217.948,00	0,79
Objetivo: Adquirir transporte, peças e atendimento dos usuários da saúde do Município.		
10.301.1011.1887 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIACÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	26.700,00	0,02
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde.		

www.poder360.com.br - RUA 25 DE OUTUBRO, 1110 - CEP: 57100-000 Ibiara - PB

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

1) Texto da Lei. Doc. 42131/20. Data: 06/07/2020 14:48. Responsável: Francisco N. de Sousa. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:59. Validação: E4E3.1FOC.E187.11E5.7069.3045.1123.463E.

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais		Dotação Orçamentária %	
Classificação Institucional Funcional Programática			
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.286.335,00	27,23
12 361 1010 1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO	438.356,00	1,44
Objetivo:	ADQUIRIR VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
12 365 1010 1027	CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EI	645.891,00	2,12
Objetivo:	Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara		
27 812 1016 1055	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	178.231,00	0,58
Objetivo:	Atender despesas com a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.		
12 365 1010 1078	Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos	284.838,00	0,94
Objetivo:	Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.		
27 813 1015 1076	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA	225.495,00	0,74
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA		
27 812 1016 1078	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	818.700,00	2,69
Objetivo:	PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
12 306 1008 2013	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	41.200,00	0,14
Objetivo:	Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fomento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental		
12 306 1008 2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE	31.938,00	0,10
Objetivo:	Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fomento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.		
12 306 1008 2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - FNDE	17.510,00	0,06
Objetivo:	Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos de pré-escola.		
12 361 1010 2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental	91.669,00	0,30
Objetivo:	Manter ações e projetos da Educação		
12 361 1010 2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	3.296,00	0,01
Objetivo:	Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.		
12 361 1009 2021	PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL	25.660,00	0,08
Objetivo:	Manter transporte escolar garantido e acesso à Educação de boa qualidade.		
12 361 1010 2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	28.616,00	0,09
Objetivo:	Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.		
12 361 1010 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	1.873.648,00	6,16
Objetivo:	Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2025	MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -	1.081.868,00	3,56
Objetivo:	Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.		

www.pibic.gov.br - Publicar Contabilidade - versão 2020 28 1119 (433)0250800 Página 1 de 19

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais		Dotação Orçamentária %	
Classificação Institucional Funcional Programática			
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.820.022,00	15,84
25 752 1007 1018	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	3.090,00	0,01
Objetivo:	Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica.		
17 512 1007 1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	409.322,00	1,35
Objetivo:	Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.		
17 511 1007 1041	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL	208.809,00	0,69
Objetivo:	Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.		
18 541 1007 1043	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	264.462,00	0,87
Objetivo:	Atender despesas com a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.		
10 544 1012 1045	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO	318.270,00	1,05
Objetivo:	Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara		
15 452 1007 1041	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.029.999,00	3,38
Objetivo:	EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA		
15 785 1007 1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	377.321,00	1,24
Objetivo:	IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.		
17 512 1007 1077	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA	111.107,00	0,37
Objetivo:	Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana		
25 751 1007 1083	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)	208.059,00	0,68
Objetivo:	Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos		
15 452 1007 2011	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.073.862,00	3,53
Objetivo:	Das ações ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.		
18 541 1013 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	112.254,00	0,37
Objetivo:	Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.		
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.286.335,00	27,23
28 843 1004 0007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE	22.454,00	0,07
Objetivo:	Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.		
12 361 1010 1019	Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - En	636.349,00	2,09
Objetivo:	Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal Ensino de Ibiara		
12 361 1010 1022	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO	5.356,00	0,02
Objetivo:	Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.		

www.pibic.gov.br - Publicar Contabilidade - versão 2020 28 1119 (433)0250800 Página 1 de 19

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais		Dotação Orçamentária %	
Classificação Institucional Funcional Programática			
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	839.841,00	2,76
28 841 1004 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS	146.054,00	0,48
Objetivo:	Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS		
28 841 1004 0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS	8.240,00	0,03
Objetivo:	Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.		
28 841 1004 0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA	3.090,00	0,01
Objetivo:	Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA		
28 841 1004 0004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA	6.180,00	0,02
Objetivo:	Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA		
28 843 1004 0005	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	2.060,00	0,01
Objetivo:	Pagar juros referentes aos encargos da dívida contratada do município		
28 846 1004 0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	38.110,00	0,13
Objetivo:	Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.		
04 123 1006 2007	CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.	6.427,00	0,02
Objetivo:	Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado		
04 123 1006 2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	536.979,00	1,76
Objetivo:	Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inss, juros e outros.		
04 123 1006 2010	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	92.701,00	0,30
Objetivo:	Pagar contribuições devidas ao PASEP		
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.820.022,00	15,84
15 451 1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	118.881,00	0,39
Objetivo:	Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.		
14 451 1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C	20.600,00	0,07
Objetivo:	ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADOS NO MUNICÍPIO DE IBIARA		
15 451 1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	13.390,00	0,04
Objetivo:	Construir, ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.		
15 451 1007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO	15.450,00	0,05
Objetivo:	Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.		
15 451 1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	7.210,00	0,02
Objetivo:	Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.		
15 452 1007 1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	421.846,00	1,39
Objetivo:	Construir casas para indivíduos de baixa renda.		
17 512 1007 1017	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS	106.090,00	0,35
Objetivo:	Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água		

www.pibic.gov.br - Publicar Contabilidade - versão 2020 28 1119 (433)0250800 Página 1 de 19

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais		Dotação Orçamentária %	
Classificação Institucional Funcional Programática			
01.000	CÂMARA MUNICIPAL	834.302,00	2,74
01 031 1001 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA	10.300,00	0,03
Objetivo:	Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.		
01 031 1001 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	15.450,00	0,05
Objetivo:	Adquirir veículo para a Câmara Municipal.		
01 031 1001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	8.240,00	0,03
Objetivo:	Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.		
01 031 1001 2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	539.844,00	1,77
Objetivo:	Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.		
01 031 1001 2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	260.468,00	0,86
Objetivo:	Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.		
02.000	SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO	1.124.999,00	3,70
04 122 1002 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	41.200,00	0,14
Objetivo:	Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito		
04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	803.806,00	2,64
Objetivo:	Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inss, juros e outros.		
04 122 1002 2004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros	2.060,00	0,01
Objetivo:	Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.		
04 122 1002 2082	Divulgação das Atividades e Ato Administrativos	19.405,00	0,06
Objetivo:	Divulgar os atos da Administração Pública Municipal		
04 122 1002 2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR	90.743,00	0,30
Objetivo:	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.		
04 122 1002 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	14.803,00	0,05
Objetivo:	MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
04 122 1002 2086	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	152.982,00	0,50
Objetivo:	MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO		
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.267.989,00	4,50
04 122 1003 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.253.075,00	4,45
Objetivo:	Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração		
04 122 1003 2006	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL	11.701,00	0,04
Objetivo:	Atender despesas com a realização de concurso público municipal.		
04 122 1003 2093	Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos	3.213,00	0,01
Objetivo:	Adaptar prédio tornando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais		
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	839.841,00	2,76

www.pibic.gov.br - Publicar Contabilidade - versão 2020 28 1119 (433)0250800 Página 1 de 19

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

1) Texto da Lei. Doc. 42131/20. Data: 06/07/2020 14:48. Responsável: Francisco N. de Sousa. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:59. Validação: E4E3.1FOC.E187.11E5.7069.3045.1123.463E.

Prefeitura Municipal de Ibiara				Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda					
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias					
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital					
Classificação Institucional/Funcional/Programática				Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos				Orçamentária %	
13.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.030	0,00
04 091 1003 2106 Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município				1.030	0,00
Objetivo: Desenvolver os atos jurídicos da esfera Municipal					
000999 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 1.030	0,00
				Total Geral	13.334.121,00

FONTE: Sistema PublSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 às 16:27:42

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara				Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda					
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias					
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital					
Classificação Institucional/Funcional/Programática				Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos				Orçamentária %	
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				348.797	1,15
13 392 1015 1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS				215.682	0,71
Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município					
000932 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal 206	0,00
000934 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Fiscal 9.270	0,00
000935 4490.51 99 151 Obras e Instalações				Fiscal 206.000	0,00
000937 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições				Fiscal 206	0,00
13 392 1015 1072 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA				11.330	0,04
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL.					
000939 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Fiscal 6.180	0,00
000940 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 5.150	0,00
23 695 1015 1073 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA				113.637	0,37
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRAESTRUTURA TURÍSTICA					
000941 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal 214	0,00
000942 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal 206	0,00
000943 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Fiscal 10.300	0,00
000944 4490.51 99 151 Obras e Instalações				Fiscal 32.136	0,00
000945 4490.51 99 152 Obras e Instalações				Fiscal 5.150	0,00
000946 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 6.180	0,00
000947 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 53.560	0,00
000948 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 5.150	0,00
000949 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições				Fiscal 535	0,00
000950 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições				Fiscal 206	0,00
13 392 1015 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO				7.118	0,02
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.					
000971 4490.30 99 100 Material de Consumo				Fiscal 536	0,00
000972 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				Fiscal 1.605	0,00
000973 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal 535	0,00
000974 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 4.120	0,00
000975 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal 161	0,00
000976 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições				Fiscal 161	0,00
13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				1.830	0,00
Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara					
000988 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 1.030	0,00

www.publsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.04.1119 (03/02/2020) Página 21 de 24

Prefeitura Municipal de Ibiara				Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda					
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias					
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital					
Classificação Institucional/Funcional/Programática				Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos				Orçamentária %	
09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				3.254.369	10,69
20 606 1001 1808 Aquisição de Tratores e/ou Retroscavadeiras e Implementos Agrícolas				160.811	0,53
Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento econômico do município					
000879 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal 214	0,00
000880 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal 206	0,00
000881 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 154.500	0,00
000882 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 5.150	0,00
000883 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições				Fiscal 535	0,00
000884 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições				Fiscal 206	0,00
20 605 1014 1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA				138.975	0,46
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO					
000885 4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal 214	0,00
000886 4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal 206	0,00
000887 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 4.120	0,00
000888 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 128.544	0,00
000889 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 5.150	0,00
000890 4490.93 99 151 Indenizações e Restituições				Fiscal 535	0,00
000891 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições				Fiscal 206	0,00
20 606 1014 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				5.592	0,02
Objetivo: Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custeio ou encargo com despesa de pessoal, inerente ao servidor.					
000909 4490.30 99 100 Material de Consumo				Fiscal 321	0,00
000910 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				Fiscal 1.071	0,00
000911 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal 1.605	0,00
000912 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal 2.060	0,00
000913 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições				Fiscal 535	0,00


www.publsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.04.1119 (03/02/2020) Página 21 de 24

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA


EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.


1) Texto da Lei. Doc. 42131/20. Data: 06/07/2020 14:48. Responsável: Francisco N. de Sousa.
Impresso por convidado em 30/01/2021 21:59. Validação: E4E3.1FOC.E187.11E5.7069.3045.1123.463E.

 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital				Exercício: 2021	
Classificação Institucional/Funcional Programática				Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos				Orçamentária	
09.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			3.254.609	10,69
18 544 1014 1046	Const., Reconstr. Ampliação de Açudes, Barragem e Barragens			2.593.144	8,52
Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.					
000851	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000852	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000853	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
000854	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	2.575.000	0,00
000855	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
000856	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.060	0,00
000857	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
18 544 1014 1047	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA			22.832	0,07
Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.					
000858	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000859	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00
000860	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
000861	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
000862	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
000863	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.606	0,00
000864	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
18 304 1007 1048	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO			13.802	0,05
Objetivo: Pagar despesa com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.					
000865	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00
000866	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
000867	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
000868	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
20 606 1014 1049	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO			10.300	0,03
Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos					
000869	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
26 782 1007 1052	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			8.240	0,03
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.					
000870	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
26 782 1007 1053	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros			214.240	0,70
Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.					
000871	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
000872	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	206.000	0,00
20 606 1014 1067	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITARIAS			86.433	0,28
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.					
000873	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000874	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	2.575	0,00
000875	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	53.560	0,00
000876	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.090	0,00
000877	4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.780	0,00
000878	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	214	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicação em Diário da Oficialidade - versão 2020/08/11/19:03:02:0000 Página 30 de 24

 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital				Exercício: 2021	
Classificação Institucional/Funcional Programática				Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos				Orçamentária	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA			341.861	1,12
08 244 1012 2090	Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAAS - BL B/			23.566	0,08
Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.					
000841	4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	23.566	0,00
08 244 1012 2097	Programa Primeira Infância no SUAS			206	0,00
Objetivo: Manter o programa Criança Feliz					
000850	4490.39 99 131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	206	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicação em Diário da Oficialidade - versão 2020/08/11/19:03:02:0000 Página 31 de 24

 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital				Exercício: 2021	
Classificação Institucional/Funcional Programática				Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos				Orçamentária	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA			341.861	1,12
08 244 1012 1056	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SO			69.584	0,23
Objetivo: Contratar/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais necessários e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.					
000771	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.088	0,00
000772	4490.39 99 139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	535	0,00
000773	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Seguridade	8.240	0,00
000774	4490.51 99 139	Obras e Instalações	Seguridade	53.560	0,00
000775	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.090	0,00
000776	4490.93 99 139	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.071	0,00
14 422 1012 1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOC			77.069	0,25
Objetivo: Desenvolver atividades sócio-educativas junto a população no Município de Ibiara					
000718	4490.39 99 131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
000719	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Seguridade	7.210	0,00
000720	4490.51 99 131	Obras e Instalações	Seguridade	64.272	0,00
000721	4490.93 99 131	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00
000722	4590.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Seguridade	5150	0,00
08 244 1012 1081	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS			149.078	0,53
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IBIARA					
000777	4490.39 99 139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
000778	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Seguridade	5.150	0,00
000779	4490.51 99 139	Obras e Instalações	Seguridade	154.500	0,00
000780	4490.93 99 139	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00
08 244 1012 2049	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS			3.560	0,01
Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCDV, entre outros.					
000798	4490.30 99 100	Material de Consumo	Seguridade	268	0,00
000799	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	536	0,00
000800	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	535	0,00
000801	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.060	0,00
000802	4490.93 99 100	Indenizações e Restituições	Seguridade	161	0,00
08 244 1012 2053	Manutenção de Serviços e Programas da PSR, PSE, BE E SUAS			2.060	0,01
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social					
000814	4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.060	0,00
08 244 1012 2054	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL G/BF			2.060	0,01
Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionais do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.					
000822	4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.060	0,00
08 244 1012 2075	Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - BLSUAS			3.687	0,01
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, mantida e avaliada de forma eficiente e eficaz.					
000837	4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.687	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicação em Diário da Oficialidade - versão 2020/08/11/19:03:02:0000 Página 11 de 24

 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital				Exercício: 2021	
Classificação Institucional/Funcional Programática				Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos				Orçamentária	
08.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO			89.814	0,29
14 422 1012 1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CID			51.500	0,17
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA					
000717	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	30.900	0,00
001079	4490.52 99 139	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.600	0,00
14 422 1012 2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			3.214	0,01
Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação discentes/terceiros para melhor desempenho de suas funções.					
000733	4490.30 99 100	Material de Consumo	Seguridade	536	0,00
000734	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	214	0,00
000735	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	321	0,00
000736	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.143	0,00
08 244 1012 2081	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			4.070	0,01
Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação Social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.					
000753	4490.30 99 100	Material de Consumo	Seguridade	321	0,00
000754	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	536	0,00
000755	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	321	0,00
000756	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.678	0,00
000757	4490.93 99 100	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00
14 422 1012 2096	Apoio à Agricultura Familiar (Compra Direta)			1.030	0,00
Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.					
000761	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.030	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicação em Diário da Oficialidade - versão 2020/08/11/19:03:02:0000 Página 11 de 24

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Dotação	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Orçamentária %	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital			
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.189.790	3,91
10 302 1011 2842 TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - SUS		3.304	0,01
Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pleneária e Integrada (PPI).			
000654 4490.30 99 121 Material de Consumo	Seguidade	268	0,00
000655 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguidade	206	0,00
000656 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguidade	206	0,00
000657 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	1.553	0,00
000658 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguidade	1.071	0,00
10 302 1011 2845 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS		1.830	0,00
Objetivo: Atender atividades da FMH.			
000666 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	1.030	0,00
10 301 1011 2846 AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE		10.403	0,03
Objetivo: Manter ações em Academias de saúde			
000671 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	10.300	0,00
000672 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguidade	103	0,00
10 305 1011 2847 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS		5.665	0,02
Objetivo: Manter ações de prevenção, controle de doenças.			
000681 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	5.150	0,00
000682 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguidade	515	0,00
10 301 1011 2848 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		18.378	0,06
Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados			
000696 4490.30 99 121 Material de Consumo	Seguidade	536	0,00
000697 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguidade	536	0,00
000698 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguidade	535	0,00
001020 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	5.000	0,00
000699 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	5.150	0,00
001019 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	5.000	0,00
001016 4490.93 99 121 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguidade	200	0,00
001017 4490.93 99 121 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguidade	300	0,00
001018 4490.92 99 121 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguidade	300	0,00
001011 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguidade	500	0,00
000700 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguidade	321	0,00
10 305 1011 2108 Enfrentamento da Emergência COVID19		19.500	0,06
Objetivo: Conjunto de medidas que se fizeram necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus			
000712 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	2.500	0,00
000713 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	15.000	0,00
000714 4490.52 99 129 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	2.000	0,00
10 301 1011 2110 Manutenção de Ações em Assistência Farmacêutica		2.000	0,01
Objetivo: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
001049 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	2.000	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicação Controlada - versão 2020-08-11 11:03:02-0000 Página 18 de 24

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Dotação	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Orçamentária %	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital			
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.189.790	3,91
10 301 1011 1880 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS		64.700	0,21
Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.			
000558 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguidade	5.356	0,00
000560 4490.51 99 122 Obras e Instalações	Seguidade	32.136	0,00
000561 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	16.068	0,00
000562 4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	10.712	0,00
000563 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguidade	214	0,00
000564 4490.93 99 122 Indenizações e Restituições	Seguidade	214	0,00
10 301 1011 2831 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		19.171	0,06
Objetivo: Nautar as atividades do Fundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.			
000583 4490.30 99 121 Material de Consumo	Seguidade	536	0,00
000584 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguidade	2.143	0,00
000585 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguidade	2.141	0,00
000586 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	13.816	0,00
000587 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguidade	535	0,00
10 301 1011 2832 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		63.406	0,21
Objetivo: Custear ações de Atendimento Básica de Saúde.			
000601 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguidade	536	0,00
000602 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguidade	1.070	0,00
000603 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	61.800	0,00
10 301 1011 2833 MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS		6.426	0,02
Objetivo: Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal			
000608 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguidade	1.071	0,00
000609 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguidade	1.070	0,00
000610 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	4.285	0,00
10 301 1011 2834 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS		1.071	0,00
Objetivo: Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.			
000614 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	1.071	0,00
10 301 1011 2835 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS		1.392	0,00
Objetivo: Atender despesas das equipes de Saúde da Família			
000624 4490.30 99 121 Material de Consumo	Seguidade	321	0,00
000625 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguidade	214	0,00
000626 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguidade	214	0,00
000627 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	643	0,00
10 301 1011 2836 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS		2.143	0,01
Objetivo: Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.			
000634 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	2.143	0,00
10 302 1011 2841 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGENCIAS SAMU - (OAC) SUS		13.090	0,04
Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgência e emergência na saúde.			
001030 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	10.000	0,00
000644 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	3.090	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicação Controlada - versão 2020-08-11 11:03:02-0000 Página 19 de 24

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Dotação	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Orçamentária %	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital			
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.189.790	3,91
28 843 1004 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAÚDE		36.050	0,12
Objetivo: AMORTIZAR DÍVIDA CONTRATUAL - SAÚDE			
000531 4490.71 99 121 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Seguidade	36.050	0,00
10 301 1011 1830 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS I		696.651	1,99
Objetivo: Atender despesas para melhoramento da saúde pública municipal			
000532 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguidade	214	0,00
000533 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguidade	535	0,00
000534 4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguidade	214	0,00
000535 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguidade	66.940	0,00
000536 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguidade	53.560	0,00
000537 4490.51 99 122 Obras e Instalações	Seguidade	247.200	0,00
000538 4490.51 99 129 Obras e Instalações	Seguidade	53.560	0,00
000539 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	5.150	0,00
000540 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	103.000	0,00
000541 4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	21.424	0,00
000542 4490.52 99 129 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	53.560	0,00
000543 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguidade	535	0,00
000544 4490.93 99 122 Indenizações e Restituições	Seguidade	535	0,00
000545 4490.93 99 129 Indenizações e Restituições	Seguidade	214	0,00
10 301 1011 1836 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS		103.000	0,34
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde do município			
001036 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	51.500	0,00
001034 4490.52 99 193 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	51.500	0,00
10 302 1011 1857 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS		108.150	0,36
Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.			
001025 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguidade	5.150	0,00
000546 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguidade	103.000	0,00
10 301 1011 1858 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS		20.600	0,07
Objetivo: Construir prédio para sedes os trabalhos do NASF			
000548 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguidade	5.150	0,00
000547 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguidade	15.450	0,00
10 301 1011 1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/SAÚDE MUNICIPAL		83.660	0,27
Objetivo: EQUIPAR A SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA			
000549 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguidade	214	0,00
000550 4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguidade	214	0,00
000551 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	10.712	0,00
000552 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	61.800	0,00
000553 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	10.300	0,00
000554 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguidade	214	0,00
000555 4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Seguidade	206	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicação Controlada - versão 2020-08-11 11:03:02-0000 Página 14 de 25

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Dotação	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Orçamentária %	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital			
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		890.676	2,93
10 301 1011 2880 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		32.349	0,11
Objetivo: Nautar as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.			
000523 4490.30 99 121 Material de Consumo	Seguidade	1.071	0,00
000529 4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguidade	1.607	0,00
000527 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguidade	2.141	0,00
000528 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguidade	26.780	0,00
000529 4490.92 99 121 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguidade	536	0,00
000530 4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguidade	214	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicação Controlada - versão 2020-08-11 11:03:02-0000 Página 15 de 25

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Dotação	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Orçamentária %	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		%	
Classificação Institucional Funcional Programática		%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos		%	
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	890.676	2,93
10 301 1011 1032	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.	217.948	0,72
Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município.			
000487	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	206 0,00
000488	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	206 0,00
000489	4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	206 0,00
000490	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.300 0,00
000492	4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.600 0,00
000491	4490.52 99 129 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	185.400 0,00
000493	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições	Seguridade	515 0,00
000494	4490.93 99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	515 0,00
10 301 1007 1037	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.	26.780	0,09
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde			
000495	4490.61 99 121 Aquisição de Imóveis	Seguridade	26.780 0,00
10 301 1011 1038	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE - FUS	20.600	0,07
Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.			
000496	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	20.600 0,00
10 305 1007 1039	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS.	209.600	0,89
Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.			
000497	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	515 0,00
000498	4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	515 0,00
000499	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	10.300 0,00
000500	4490.51 99 122 Obras e Instalações	Seguridade	51.500 0,00
000501	4490.51 99 129 Obras e Instalações	Seguridade	208.600 0,00
000502	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições	Seguridade	515 0,00
000503	4490.93 99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	515 0,00
10 304 1011 1066	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	59.459	0,20
Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixos, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.			
000504	4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214 0,00
001021	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Seguridade	5.150 0,00
000505	4490.51 99 129 Obras e Instalações	Seguridade	53.560 0,00
000506	4490.93 99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	535 0,00
17 511 1011 1082	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	263.680	0,87
Objetivo: Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense			
001014	4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	515 0,00
001015	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Seguridade	5.150 0,00
001012	4490.51 99 129 Obras e Instalações	Seguridade	257.500 0,00
001013	4490.93 99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	515 0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicar em Contabilidade - versão 2020/04/11/19 (03/2020-0000) Página 11 de 24

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Dotação	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Orçamentária %	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		%	
Classificação Institucional Funcional Programática		%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos		%	
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.301.322	10,85
12 361 1010 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	7.829	0,03
Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.			
000397	4490.30 99 111 Material de Consumo	Fiscal	536 0,00
000398	4490.36 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	536 0,00
000399	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.029 0,00
000400	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.407 0,00
000401	4490.92 99 111 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	321 0,00
12 365 1010 2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	13.769	0,05
Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.			
000431	4490.30 99 111 Material de Consumo	Fiscal	2.143 0,00
000432	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.112 0,00
000433	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.300 0,00
000434	4490.93 99 111 Indenizações e Restituições	Fiscal	214 0,00
27 812 1016 2063	INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	10.300	0,03
Objetivo: Manter as atividades de esporte e lazer do município.			
000982	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.300 0,00
12 365 1010 2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	5.355	0,02
Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO			
000452	4490.30 99 111 Material de Consumo	Fiscal	1.607 0,00
000453	4490.36 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	536 0,00
000454	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.141 0,00
000455	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.071 0,00
12 361 1009 2091	Manutenção com o Transporte Escolar - Convênio Estado	721	0,00
Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino			
000461	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	721 0,00
12 361 1010 2104	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	963	0,00
Objetivo: Manter das atividades da Secretaria Municipal de Educação			
000484	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
000485	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	535 0,00
000486	4490.93 99 111 Indenizações e Restituições	Fiscal	214 0,00
12 365 1010 2105	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - Ensino Infantil	1.074	0,00
Objetivo: Promover ações com o Ensino Infantil			
001642	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.074 0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicar em Contabilidade - versão 2020/04/11/19 (03/2020-0000) Página 11 de 24

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Dotação	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Orçamentária %	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		%	
Classificação Institucional Funcional Programática		%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos		%	
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.301.322	10,85
27 813 1015 1076	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA	225.495	0,74
Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA			
000951	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
000952	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206 0,00
000953	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	10.300 0,00
000954	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	208.884 0,00
000955	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	5.150 0,00
000956	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	535 0,00
000957	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	206 0,00
27 812 1016 1078	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	818.700	2,69
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
001057	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206 0,00
000296	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
000297	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
001054	4490.51 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.150 0,00
000298	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	53.560 0,00
000299	4490.51 99 119 Obras e Instalações	Fiscal	674.650 0,00
001055	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150 0,00
000300	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.780 0,00
000301	4490.52 99 119 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.500 0,00
000302	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	535 0,00
000303	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	535 0,00
001056	4490.93 99 119 Indenizações e Restituições	Fiscal	206 0,00
12 361 1010 2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental	2.489	0,01
Objetivo: Manter ações e projetos da Educação			
000325	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.060 0,00
000326	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	429 0,00
12 361 1010 2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	1.071	0,00
Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.			
000341	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.071 0,00
12 361 1010 2025	MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTÉRIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -	6.067	0,02
Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.			
000369	4490.30 99 111 Material de Consumo	Fiscal	857 0,00
000370	4490.36 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.071 0,00
000371	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.070 0,00
000372	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.060 0,00
000373	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	206 0,00
000374	4490.92 99 111 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	482 0,00
000375	4490.93 99 111 Indenizações e Restituições	Fiscal	321 0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicar em Contabilidade - versão 2020/04/11/19 (03/2020-0000) Página 10 de 25

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Dotação	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Orçamentária %	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		%	
Classificação Institucional Funcional Programática		%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos		%	
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.301.322	10,85
12 365 1010 1027	CONSTR. AMPLIACÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EI	645.891	2,12
Objetivo: Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara			
000270	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
000271	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
000272	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
000273	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
000274	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	53.560 0,00
000275	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	10.300 0,00
000276	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	309.000 0,00
000277	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	30.900 0,00
000278	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.090 0,00
000279	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	185.400 0,00
000280	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.500 0,00
000281	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071 0,00
000282	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	214 0,00
27 812 1016 1055	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	175.231	0,58
Objetivo: Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.			
000923	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
000926	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206 0,00
000927	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	8.240 0,00
000928	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	160.680 0,00
000929	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	5.150 0,00
000930	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	535 0,00
000931	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	206 0,00
12 365 1010 1070	Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos	284.888	0,94
Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.			
000284	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
000285	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
000286	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
000287	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214 0,00
000288	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	21.424 0,00
000289	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	154.500 0,00
000290	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.068 0,00
000291	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.214 0,00
000292	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	82.400 0,00
000293	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.356 0,00
000294	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	535 0,00
000295	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	535 0,00


www.pUBLICON.com.br - Publicar em Contabilidade - versão 2020/04/11/19 (03/2020-0000) Página 10 de 25

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA


EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.


1) Texto da Lei. Doc. 42131/20. Data: 06/07/2020 14:48. Responsável: Francisco N. de Sousa. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:59. Validação: E4E3.1FOC.E187.11E5.7069.3045.1123.463E.

 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital				Exercício: 2021	
Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos			Orçamentária	%	
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.391.322	10,85	
28 843 1004 0007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MIDE		21.424	0,07	
Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.					
000243	4490.71 99 111	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	21.424	0,00
12 361 1010 1019	Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - En		636.349	2,09	
Objetivo: Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara					
000245	4490.39 99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000246	4490.39 99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000247	4490.39 99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000248	4490.51 99 111	Obras e Instalações	Fiscal	52.489	0,00
000249	4490.51 99 111	Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
000250	4490.51 99 112	Obras e Instalações	Fiscal	370.800	0,00
000251	4490.51 99 112	Obras e Instalações	Fiscal	21.424	0,00
000253	4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.424	0,00
000254	4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.071	0,00
000255	4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.480	0,00
000256	4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	91.052	0,00
000257	4490.93 99 111	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00
000258	4490.93 99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	525	0,00
000259	4490.93 99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.143	0,00
000260	4490.61 99 111	Aquisição de Inativos	Fiscal	16.068	0,00
12 361 1010 1022	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		5.356	0,02	
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação					
000261	4490.51 99 111	Obras e Instalações	Fiscal	5.356	0,00
12 361 1010 1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICI		438.350	1,44	
Objetivo: ADQUIRIR VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
000262	4490.39 99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	321	0,00
000263	4490.39 99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	321	0,00
000264	4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.641	0,00
000265	4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	53.560	0,00
000266	4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	268.830	0,00
000269	4490.52 99 193	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	103.000	0,00
000268	4490.93 99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00
000269	4490.93 99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.606	0,00


www.pUBLICON.com.br - Publicar em Contabilidade - versão 2020.03.11.19 (03/02/2020) Página 1 de 24

 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital				Exercício: 2021	
Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos			Orçamentária	%	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.674.744	12,08	
17 512 1007 1077	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA		111.107	0,37	
Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana					
000197	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	321	0,00
000198	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	2.060	0,00
000199	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	107.120	0,00
000200	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.606	0,00
25 751 1007 1083	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)		208.059	0,68	
Objetivo: Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos					
001059	4490.36 99 192	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	516	0,00
001060	4490.39 99 192	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	514	0,00
001061	4490.51 99 192	Obras e Instalações	Fiscal	103.000	0,00
001062	4490.52 99 192	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	103.000	0,00
001063	4490.93 99 192	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	516	0,00
001064	4490.93 99 192	Indenizações e Restituições	Fiscal	513	0,00
15 452 1007 2011	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		8.486	0,03	
Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha dos servidores municipais.					
000220	4490.30 99 100	Material de Consumo	Fiscal	2.143	0,00
000221	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.071	0,00
000222	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.141	0,00
000223	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0,00
000224	4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.071	0,00
18 541 1013 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		32.352	0,11	
Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.					
000237	4490.30 99 100	Material de Consumo	Fiscal	3.090	0,00
000238	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.071	0,00
000239	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.852	0,00
001077	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.750	0,00
000241	4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	375	0,00
000242	4490.93 99 100	Indenizações e Restituições	Fiscal	214	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicar em Contabilidade - versão 2020.03.11.19 (03/02/2020) Página 1 de 24

 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital				Exercício: 2021	
Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos			Orçamentária	%	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.674.744	12,08	
17 512 1007 1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS		409.322	1,35	
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.					
000167	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	515	0,00
000168	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	6.592	0,00
000169	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	401.700	0,00
000170	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	515	0,00
17 511 1007 1041	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL		208.809	0,69	
Objetivo: Pagar despesas com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.					
000171	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,00
000172	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	2.060	0,00
000173	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	206.000	0,00
000174	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	214	0,00
18 541 1007 1043	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		264.462	0,87	
Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.					
000175	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,00
000176	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.356	0,00
000177	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	257.500	0,00
000178	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00
10 544 1012 1045	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO		318.270	1,05	
Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara					
000179	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	515	0,00
000180	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
000181	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	309.000	0,00
000182	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	515	0,00
15 452 1007 1061	PAYMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		1.029.999	3,38	
Objetivo: EFETUAR PAYMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA					
000183	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	426	0,00
000184	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	191	0,00
000185	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
000186	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	978.500	0,00
000187	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	42.230	0,00
000188	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
000189	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
15 785 1007 1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		377.321	1,24	
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.					
000190	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	321	0,00
000191	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00
000192	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.450	0,00
000193	4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	298.700	0,00
000194	4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.300	0,00
000195	4490.52 99 193	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.500	0,00
000196	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
000196	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	309	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicar em Contabilidade - versão 2020.03.11.19 (03/02/2020) Página 1 de 24

 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital				Exercício: 2021	
Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos			Orçamentária	%	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.674.744	12,08	
15 451 1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA		118.881	0,39	
Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.					
000173	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	225	0,00
000151	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	15.450	0,00
000171	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	103.000	0,00
000172	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
14 451 1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C		20.600	0,07	
Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADOS NO MUNICÍPIO DE IBIARA					
000157	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	20.600	0,00
15 451 1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO		13.390	0,04	
Objetivo: Construir, ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.					
000153	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	3.090	0,00
000154	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
15 451 1007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO		15.450	0,05	
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.					
000155	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
000156	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
15 451 1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		7.210	0,02	
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.					
000157	4490.61 99 100	Aquisição de Inativos	Fiscal	7.210	0,00
15 452 1007 1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		421.846	1,39	
Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda.					
000158	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,00
000159	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
000160	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	412.000	0,00
000161	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00
17 512 1007 1017	CONSTRUÇÃO E PERFUERAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS		106.090	0,35	
Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água					
000162	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	515	0,00
000163	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	2.060	0,00
000164	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	103.000	0,00
000165	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	515	0,00
25 752 1007 1018	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO		3.090	0,01	
Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica					
000166	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	3.090	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicar em Contabilidade - versão 2020.03.11.19 (03/02/2020) Página 1 de 24

PREFE

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Dotação	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Orçamentária %	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital			
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		165.458	0,54
28 841 1004 0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS		144.200	0,47
Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS			
000111 4490.51 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal	144.200	0,00
28 841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS		6.180	0,02
Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.			
000114 4490.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal	6.180	0,00
28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA		2.660	0,01
Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto à ENERGISA.			
000116 4490.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal	2.660	0,00
28 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA		4.120	0,01
Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA			
000119 4490.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal	4.120	0,00
04 123 1006 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		8.898	0,03
Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, insumos ao servidor municipal.			
000143 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	1.030	0,00
000144 4490.35 99 100 Serviços de Consultoria	Fiscal	2.060	0,00
000145 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.070	0,00
000146 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.060	0,00
000147 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.607	0,00
000148 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Dotação	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Orçamentária %	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital			
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
02.000 SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO		60.109	0,20
04 122 1002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE		41.200	0,14
Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito			
000013 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.200	0,00
04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		10.712	0,04
Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, insumos ao servidor público.			
000032 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	1.030	0,00
000033 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	824	0,00
000034 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.236	0,00
000035 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.120	0,00
000036 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	412	0,00
000037 4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	3.090	0,00
04 122 1002 2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos		824	0,00
Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal			
000042 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	824	0,00
04 122 1002 2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR		1.030	0,00
Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.			
000049 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.030	0,00
04 122 1002 2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		3.460	0,01
Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
000002 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	824	0,00
000003 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.029	0,00
000004 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.071	0,00
000005 4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	536	0,00
04 122 1002 2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.883	0,01
Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO			
000080 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	412	0,00
000081 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	412	0,00
000082 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.029	0,00
000083 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.030	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicação Contábil - versão 2020.04.11.19 - (03)3302-9000 Página 1 de 24

www.pUBLICON.com.br - Publicação Contábil - versão 2020.04.11.19 - (03)3302-9000 Página 1 de 24

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Dotação	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Orçamentária %	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital			
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		7.011	0,02
04 122 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7.011	0,02
Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			
000099 4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	1.071	0,00
000099 4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.286	0,00
000100 4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.029	0,00
000101 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.090	0,00
000102 4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara		Exercício: 2021	
Secretaria Municipal da Fazenda		Dotação	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias		Orçamentária %	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital			
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
01.000 CÂMARA MUNICIPAL		33.990	0,11
01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA		10.300	0,03
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
000001 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		15.450	0,05
Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
000002 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.450	0,00
01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		8.240	0,03
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
000003 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.240	0,00

www.pUBLICON.com.br - Publicação Contábil - versão 2020.04.11.19 - (03)3302-9000 Página 1 de 24

www.pUBLICON.com.br - Publicação Contábil - versão 2020.04.11.19 - (03)3302-9000 Página 1 de 24

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

1) Texto da Lei. Doc. 42131/20. Data: 06/07/2020 14:48. Responsável: Francisco N. de Sousa.
 Impresso por convidado em 30/01/2021 21:59. Validação: E4E3.1FOC.E187.11E5.7069.3045.1123.463E.

Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2021
 AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Acréscimo Permanente da Receita	
() Transferências Constitucionais	
() Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Acréscimo Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I - II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC pagas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

Fonte: Sistema Publ-Soft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 às 16:27:13

FRANCISCO NENIVALDO DE
 SOUSA
 PREFEITO

www.publsoft.com.br - Publ-Soft Contabilidade - versão 7.000.74.1119 (03/02/2006) Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita Exercício: 2021
 AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICÍARIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

Fonte: Sistema Publ-Soft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 às 16:26:44

FRANCISCO NENIVALDO DE
 SOUSA
 PREFEITO

www.publsoft.com.br - Publ-Soft Contabilidade - versão 7.000.74.1119 (03/02/2006) Página 1 de 1

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)



Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	29.962.182	29.089.497	0,384	164,37	31.010.862	29.090.865	0,369	164,37	32.096.238	29.088.488	0,354	164,37
Receitas Primárias (I)	29.548.122	28.687.497	0,379	162,09	30.582.310	28.688.846	0,364	162,09	31.652.687	28.686.503	0,349	162,09
Despesa Total	29.962.182	29.089.497	0,384	164,37	31.010.862	29.090.865	0,369	164,37	32.096.238	29.088.488	0,354	164,37
Despesas Primárias (II)	29.715.600	28.850.097	0,381	163,01	30.755.650	28.851.454	0,366	163,01	31.832.093	28.849.096	0,351	163,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	-167.478	-162.600	-0,002	(0,92)	-173.340	-162.608	-0,002	(0,92)	-179.406	-162.594	-0,002	(0,92)
Resultado Nominal	-160.881	-156.195	-0,002	(0,88)	-176.259	-165.346	-0,002	(0,93)	-176.941	-160.360	-0,002	(0,91)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.385.025	-2.315.558	-0,031	(13,08)	-2.468.500	-2.315.666	-0,029	(13,08)	-2.554.898	-2.315.478	-0,028	(13,08)

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB Real (Crescimento % anual)	3,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,55	5,80	5,80
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,50	4,57	4,63
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,00	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.799.000.000,00	8.410.000.000,00	9.069.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	18.228.950,00	18.866.966,00	19.527.306,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:18:22

FRANCISCO NENIVALDO DE
 SOUSA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2021

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	24.736.972	0,340	145,24	17.169.076	0,236	101,24	-7.567.896	(30,59)
Receitas Primárias (I)	24.459.388	0,336	143,61	17.117.476	0,235	100,94	-7.341.912	(30,02)
Despesa Total	24.736.972	0,340	145,24	17.628.459	0,242	103,95	-7.108.513	(28,74)
Despesas Primárias (II)	24.398.272	0,335	143,25	17.388.019	0,239	102,53	-7.010.253	(29,14)
Resultado Primário (III) = (I - II)	61.116	0,001	0,36	-270.543	-0,004	(1,60)	-331.659	(542,67)
Resultado Nominal	-73.347	-0,001	(0,43)	-73.347	-0,001	(0,43)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.331.806	-0,032	(13,69)	-2.331.806	-0,032	(13,75)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2019	7.285.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	7.285.000.000,00
Previsão da RCL para 2019	17.031.488,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2019	16.958.416,02

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:20:07

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	29.330.479	24.736.972	(15,66)	29.089.497	17,60	29.962.182	3,00	31.010.862	3,50	32.096.238	3,50	
Receitas Primárias (I)	28.589.729	24.459.388	(14,45)	28.687.497	17,29	29.548.122	3,00	30.582.310	3,50	31.652.687	3,50	
Despesa Total	29.330.479	24.736.972	(15,66)	29.089.497	17,60	29.962.182	3,00	31.010.862	3,50	32.096.238	3,50	
Despesas Primárias (II)	28.900.079	24.398.272	(15,58)	28.850.097	18,25	29.715.600	3,00	30.755.650	3,50	31.832.093	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-310.350	61.116	119,69	-162.600	366,05	-167.478	3,00	-173.340	3,50	-179.406	3,50	
Resultado Nominal	-7.051.024	-73.347	(98,96)	-59.006	(19,55)	-160.881	172,65	-176.259	9,56	-176.941	0,39	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-2.337.821	-2.331.806	(0,26)	-2.308.830	(0,99)	-2.385.025	3,30	-2.468.500	3,50	-2.554.898	3,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	28.270.341	22.858.041	(19,14)	29.089.497	27,26	29.089.497	0,00	29.090.865	0,00	29.088.488	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	27.556.365	22.601.541	(17,98)	28.687.497	26,93	28.687.497	0,00	28.688.846	0,00	28.686.503	(0,01)	
Despesa Total	28.270.341	22.858.041	(19,14)	29.089.497	27,26	29.089.497	0,00	29.090.865	0,00	29.088.488	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	27.855.498	22.545.067	(19,06)	28.850.097	27,97	28.850.097	0,00	28.851.454	0,00	28.849.096	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-299.133	56.474	118,88	-162.600	387,92	-162.600	0,00	-162.608	0,00	-162.594	(0,01)	
Resultado Nominal	-6.796.167	-67.776	(99,00)	-59.006	(12,94)	-156.195	164,71	-165.346	5,86	-160.360	(3,02)	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-2.253.321	-2.154.690	(4,38)	-2.308.830	7,15	-2.315.558	0,29	-2.315.666	0,00	-2.315.478	(0,01)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
3,75	4,31	2,20	3,00	3,50	3,50	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:21:37

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

20

Exercício: 2021

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EPIDEMIOLOGICO E DEMAIS CALAMIDADES PÚBLICA	181.033	RESERVA DE CONTINTENGIA	181.033
SUBTOTAL	181033	SUBTOTAL	181033
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
EXECUÇÃO DE DESPESAS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS	56.793	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.793
SUBTOTAL	56793	SUBTOTAL	56793
TOTAL	R\$ 237.826,00	TOTAL	R\$ 237.826,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:30:41

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
 Gabinete do Prefeito

MENSAGEM PMI/GP/Nº 03/2020

Em, 21/mai/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores,

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Ibiara - PB e dos preceitos da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) deste município para o próximo exercício.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa.

O projeto de Lei, que ora submetemos às vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos nossos munícipes, contidas em nosso plano de governo. Portanto, são diretrizes baseadas nas políticas públicas de INCLUSÃO SOCIAL (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); INFRA-ESTRUTURA (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda o momento presente, tendo em vista a Pandemia da COVID-19, que assola todo o mundo, buscando efetivar ações de enfrentamento ao problema.

Por outro lado, atendendo à Legislação Federal (Decreto nº 29.556), Estadual (Decreto Estadual 40.122/2020 e seguintes) e Municipal (Decreto 03/2020 e seguintes) editados com a finalidade de evitar aglomerações e, conseqüentemente, a propagação da Covid-19, ficamos impedidos de realizar a audiência do orçamento participativo, tendo o presente projeto tendo sido elaborado com base em demandas apresentadas nas audiências públicas anteriores, bem como nas demandas apresentadas quando das realizações do Projeto Governo Itinerante, que

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRÍCULA: 06/2020

APROVADO: NÃO APROVADO

SESSÃO DO DIA: 27/06/2020

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br

Franc. Gardino de Sousa
 PRESIDENTE

Fernias Alves de Sousa
 1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Fartura, Sítio Quebra-Joelho e Povoado de Várzea Redonda, ficando pendente na programação a região do Sítio Piranhas e Ibiarinha), levado serviços a comunidades e ouvindo as demandas da população.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, alguns dos pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de Ibiara.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais. Por fim, requeremos que seja remetida cópia do presente expediente ao Vice-Presidente desta Casa para conhecimento.

Atenciosamente,

Francisco Neuvaldo de Sousa
PREFEITO

Ao Exm^o. Sr.
Vereador Francinaldo Galdino de Lima,
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000
 Telefone: (83)3454-1035
www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
 Gabinete do Prefeito

MENSAGEM PMI/GP/Nº 03/2020

Em, 21/mai/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores,

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Ibiara - PB e dos preceitos da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) deste município para o próximo exercício.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa.

O projeto de Lei, que ora submetemos às vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos nossos munícipes, contidas em nosso plano de governo. Portanto, são diretrizes baseadas nas políticas públicas de INCLUSÃO SOCIAL (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); INFRA-ESTRUTURA (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda o momento presente, tendo em vista a Pandemia da COVID-19, que assola todo o mundo, buscando efetivar ações de enfrentamento ao problema.

Por outro lado, atendendo à Legislação Federal (Decreto nº 29.556), Estadual (Decreto Estadual 40.122/2020 e seguintes) e Municipal (Decreto 03/2020 e seguintes) editados com a finalidade de evitar aglomerações e, conseqüentemente, a propagação da Covid-19, ficamos impedidos de realizar a audiência do orçamento participativo, tendo o presente projeto tendo sido elaborado com base em demandas apresentadas nas audiências públicas anteriores, bem como nas demandas apresentadas quando das realizações do Projeto Governo Itinerante, que

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRÍCULA: 06/2020

APROVADO: NÃO APROVADO

SESSÃO DO DIA: 27/06/2020

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br

Franc. Gardino de Sousa
 PRESIDENTE

Francisco Alves de Sousa
 1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Fartura, Sítio Quebra-Joelho e Povoado de Várzea Redonda, ficando pendente na programação a região do Sítio Piranhas e Ibiarinha), levado serviços a comunidades e ouvindo as demandas da população.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, alguns dos pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de Ibiara.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais. Por fim, requeremos que seja remetida cópia do presente expediente ao Vice-Presidente desta Casa para conhecimento.

Atenciosamente,

Francisco Neuvaldo de Sousa
PREFEITO

Ao Exm^o. Sr.
Vereador Francinaldo Galdino de Lima,
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000
 Telefone: (83)3454-1035
www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI 06/2020

"DISPÕE SOBRA AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2021, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2021;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo:

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo:

a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do ensino;

1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento; enfrentamento às doenças infectocontagiosas, com campanhas e vacinações periódicas.

3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

3.1. erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

3.2. a promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

3.3. oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócios assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do órgão de assistência responsável.

3.4. Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socio-assistenciais, atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
 5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada e incentivo ao empreendedorismo.
 6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.
 7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, enfrentamento de epidemias, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.
 8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.
 - b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:
 1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
 2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
 3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.
 - c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:
 1. Do desenvolvimento da agropecuária;
 2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
 3. Do desenvolvimento da produção mineral.
 - d. Ações administrativas que objetivem:
 1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
 2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.
- Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:
- I -NA ÁREA SOCIAL:
- a. Na educação e cultura:

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
10. Apoio à atividades e extensão universitária;
11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública:

1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

c. De habitação e saneamento básico:

1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social:

1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB,

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
 Gabinete do Prefeito

3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
 4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
 5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;
 6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;
 7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
 8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;
 9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- e. De Direitos Humanos:
1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
 2. Manter as atividades do CMDI;
 3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
 4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
 6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
 7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
 8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.
- II. NA ÁREA ECONÔMICA:
- a. Agropecuária:
1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
 2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
 3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
 4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
 5. Combate à seca e à pobreza rural.
- b. Indústria, comércio e turismo

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;
- III. Na área de infraestrutura
 - a. Recursos hídricos
 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
 - b. Transportes
 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;
 - c. Energia
 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
 - d. Serviços urbanos
 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
 4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2021.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
- II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.
- III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.
- IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

§3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES:

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL:

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

CAPITULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2021 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2020.
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2021;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de IBIARA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2021, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, até 31 de outubro de 2020;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2020;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2021, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2021.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2021, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2021 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2021 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, até 15 de julho de 2020, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2021 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2021 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2021, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2021, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2021.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2021.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

- I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
- II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
- III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;
- IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2021 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2021, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2021.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 21 de maio de 2020.


Francisco Neivaldo de Sousa
PREFEITO

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: jurídico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

41

Exercício: 2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	14.126.150	100,00	13.832.863	100,00	14.083.972	100,00
TOTAL	14.126.150	100	13.832.863	100	14.083.972	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:22:10

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2021

42

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
Receitas de Capital	51.600	0	8.000
Alienação de Bens	51.600	0	8.000
Alienação de Bens Móveis	51.600	0	8.000
Alienação de Bens Móveis		0	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	51.600	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	51.600		
Alienação de Outros Bens Móveis			8.000
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0		
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis		0	
TOTAL	51.600	0	8.000
DESPESAS REALIZADAS	2019 (b)	2018 (e)	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	51.600	0	0
Investimentos	51.600		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	51.600	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	8.000	8.000	8.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:32:08

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

43

Exercício: 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:25:50

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2021

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:26:20

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:26:44

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2021

46

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:27:13

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL				33.990	0,11
01	031	1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA			10.300	0,03
		Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.				
	000001	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal		10.300	0,00
01	031	1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL			15.450	0,05
		Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.				
	000002	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		15.450	0,00
01	031	1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA			8.240	0,03
		Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.				
	000003	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.240	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

48

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
02.000	SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO			60.109	0,20
04 122 1002 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE			41.200	0,14
Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito					
000013	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.200 0,00
04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			10.712	0,04
Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.					
000032	4490.30	99 100	Material de Consumo	Fiscal	1.030 0,00
000033	4490.36	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	824 0,00
000034	4490.39	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.236 0,00
000035	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.120 0,00
000036	4490.93	99 100	Indenizações e Restituições	Fiscal	412 0,00
000037	4590.61	99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	3.090 0,00
04 122 1002 2082	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos			824	0,00
Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal					
000042	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	824 0,00
04 122 1002 2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR			1.030	0,00
Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.					
000049	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.030 0,00
04 122 1002 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			3.460	0,01
Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR					
000062	4490.30	99 100	Material de Consumo	Fiscal	824 0,00
000063	4490.39	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.029 0,00
000064	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.071 0,00
000065	4490.92	99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	536 0,00
04 122 1002 2086	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			2.883	0,01
Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO					
000080	4490.30	99 100	Material de Consumo	Fiscal	412 0,00
000081	4490.36	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	412 0,00
000082	4490.39	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.029 0,00
000083	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.030 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						7.011	0,02
04	122	1003	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				7.011	0,02
Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração								
000098	4490.30	99	100	Material de Consumo	Fiscal	1.071	0,00	
000099	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.286	0,00	
000100	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.029	0,00	
000101	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.090	0,00	
000102	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00	

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

50

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					165.458	0,54
28 841 1004 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS					144.200	0,47
	Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS						
000111	4690.71	99	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	144.200	0,00
28 841 1004 0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS					6.180	0,02
	Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.						
000114	4690.71	99	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	6.180	0,00
28 841 1004 0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA					2.060	0,01
	Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA						
000116	4690.71	99	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	2.060	0,00
28 841 1004 0004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA					4.120	0,01
	Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA						
000119	4690.71	99	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	4.120	0,00
04 123 1006 2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					8.898	0,03
	Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.						
000143	4490.30	99	100	Material de Consumo	Fiscal	1.030	0,00
000144	4490.35	99	100	Serviços de Consultoria	Fiscal	2.060	0,00
000145	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.070	0,00
000146	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.060	0,00
000147	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.607	0,00
000148	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

51

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				3.674.744	12,08
15 451 1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA				118.881	0,39
	Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.					
001073	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	225	0,00	
000151	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	15.450	0,00	
001071	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	103.000	0,00	
001072	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00	
14 451 1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C				20.600	0,07
	Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA					
000152	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	20.600	0,00	
15 451 1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO				13.390	0,04
	Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.					
000153	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	3.090	0,00	
000154	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00	
15 451 1007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO				15.450	0,05
	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.					
000155	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00	
000156	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00	
15 451 1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				7.210	0,02
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.					
000157	4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	7.210	0,00	
15 452 1007 1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES				421.846	1,39
	Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda.					
000158	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,00	
000159	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00	
000160	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	412.000	0,00	
000161	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00	
17 512 1007 1017	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS				106.090	0,35
	Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água					
000162	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	515	0,00	
000163	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	2.060	0,00	
000164	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	103.000	0,00	
000165	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	515	0,00	
25 752 1007 1018	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO				3.090	0,01
	Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica					
000166	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	3.090	0,00	



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					3.674.744	12,08
17 512 1007 1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS					409.322	1,35
	Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.						
000167	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	515	0,00	
000168	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	6.592	0,00	
000169	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	401.700	0,00	
000170	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	515	0,00	
17 511 1007 1041	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL					208.809	0,69
	Objetivo: Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.						
000171	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,00	
000172	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	2.060	0,00	
000173	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	206.000	0,00	
000174	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	214	0,00	
18 541 1007 1043	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO					264.462	0,87
	Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.						
000175	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,00	
000176	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.356	0,00	
000177	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	257.500	0,00	
000178	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00	
10 544 1012 1045	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO					318.270	1,05
	Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara						
000179	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	515	0,00	
000180	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00	
000181	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	309.000	0,00	
000182	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	515	0,00	
15 452 1007 1061	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					1.029.999	3,38
	Objetivo: EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA						
000183	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	426	0,00	
000184	4490.39	99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	191	0,00	
000185	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00	
000186	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	978.500	0,00	
000187	4490.51	99 152	Obras e Instalações	Fiscal	42.230	0,00	
000188	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00	
000189	4490.93	99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00	
15 785 1007 1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS					377.321	1,24
	Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.						
000190	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	321	0,00	
000191	4490.39	99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00	
000192	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.450	0,00	
000193	4490.52	99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	298.700	0,00	
000194	4490.52	99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.300	0,00	
001031	4490.52	99 193	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.500	0,00	
000195	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00	
000196	4490.93	99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	309	0,00	

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

53

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							3.674.744	12,08
17	512	1007	1077	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA				111.107	0,37
Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana									
000197	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	321	0,00	
000198	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	2.060	0,00	
000199	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	107.120	0,00	
000200	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.606	0,00	
25	751	1007	1083	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)				208.059	0,68
Objetivo: Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos									
001059	4490.36	99	192	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	516	0,00	
001060	4490.39	99	192	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	514	0,00	
001061	4490.51	99	192	Obras e Instalações		Fiscal	103.000	0,00	
001062	4490.52	99	192	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	103.000	0,00	
001063	4490.92	99	192	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	516	0,00	
001064	4490.93	99	192	Indenizações e Restituições		Fiscal	513	0,00	
15	452	1007	2011	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				8.486	0,03
Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.									
000220	4490.30	99	100	Material de Consumo		Fiscal	2.143	0,00	
000221	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	1.071	0,00	
000222	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	2.141	0,00	
000223	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.060	0,00	
000224	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.071	0,00	
18	541	1013	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				32.352	0,11
Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.									
000237	4490.30	99	100	Material de Consumo		Fiscal	3.090	0,00	
000238	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	1.071	0,00	
000239	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.852	0,00	
001077	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	25.750	0,00	
000241	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	375	0,00	
000242	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições		Fiscal	214	0,00	



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.301.322	10,85
28 843 1004	0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE				21.424	0,07
	Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.					
000243	4690.71	99 111	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	21.424	0,00
12 361 1010	1019 Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - En				636.349	2,09
	Objetivo: Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara					
000245	4490.39	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000246	4490.39	99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000247	4490.39	99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000248	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	52.489	0,00
000249	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
000250	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	370.800	0,00
000251	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	21.424	0,00
000253	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.424	0,00
000254	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.071	0,00
000255	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.480	0,00
000256	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	91.052	0,00
000257	4490.93	99 111	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00
000258	4490.93	99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
000259	4490.93	99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.143	0,00
000260	4590.61	99 111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	16.068	0,00
12 361 1010	1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO				5.356	0,02
	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.					
000261	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	5.356	0,00
12 361 1010	1024 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICI				438.350	1,44
	Objetivo: ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
000262	4490.39	99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	321	0,00
000263	4490.39	99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	321	0,00
000264	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.641	0,00
000265	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	53.560	0,00
000266	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	268.830	0,00
001029	4490.52	99 193	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	103.000	0,00
000268	4490.93	99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00
000269	4490.93	99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.606	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

55

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.301.322	10,85	
12	365	1010	1027 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EI		645.891	2,12	
Objetivo: Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara							
000270	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000271	4490.39	99	111:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000272	4490.39	99	112:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000273	4490.39	99	112:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000274	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	53.560	0,00
000275	4490.51	99	111:	Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00
000276	4490.51	99	112:	Obras e Instalações	Fiscal	309.000	0,00
000277	4490.51	99	112:	Obras e Instalações	Fiscal	30.900	0,00
000278	4490.52	99	111:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.090	0,00
000279	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	185.400	0,00
000280	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.500	0,00
000281	4490.93	99	112:	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.071	0,00
000282	4490.93	99	112:	Indenizações e Restituições	Fiscal	214	0,00
27	812	1016	1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		175.231	0,58	
Objetivo: Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.							
000925	4490.39	99	151:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000926	4490.39	99	152:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00
000927	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00
000928	4490.51	99	151:	Obras e Instalações	Fiscal	160.680	0,00
000929	4490.51	99	152:	Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00
000930	4490.93	99	151:	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
000931	4490.93	99	152:	Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00
12	365	1010	1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos		284.888	0,94	
Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.							
000284	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000285	4490.39	99	111:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000286	4490.39	99	112:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000287	4490.39	99	112:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00
000288	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	21.424	0,00
000289	4490.51	99	112:	Obras e Instalações	Fiscal	154.500	0,00
000290	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.068	0,00
000291	4490.52	99	111:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.214	0,00
000292	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	82.400	0,00
000293	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.356	0,00
000294	4490.93	99	112:	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
000295	4490.93	99	112:	Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

56

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							3.301.322	10,85
27	813	1015	1076	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA			225.495	0,74	
Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA									
000951	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	214	0,00	
000952	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	206	0,00	
000953	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	10.300	0,00	
000954	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	208.884	0,00	
000955	4490.51	99	152	Obras e Instalações		Fiscal	5.150	0,00	
000956	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições		Fiscal	535	0,00	
000957	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições		Fiscal	206	0,00	
27	812	1016	1078	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			818.700	2,69	
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
001057	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	206	0,00	
000296	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	214	0,00	
000297	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	214	0,00	
001054	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	5.150	0,00	
000298	4490.51	99	112	Obras e Instalações		Fiscal	53.560	0,00	
000299	4490.51	99	119	Obras e Instalações		Fiscal	674.650	0,00	
001055	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.150	0,00	
000300	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	26.780	0,00	
000301	4490.52	99	119	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	51.500	0,00	
000302	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições		Fiscal	535	0,00	
000303	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições		Fiscal	535	0,00	
001056	4490.93	99	119	Indenizações e Restituições		Fiscal	206	0,00	
12	361	1010	2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental			2.489	0,01	
Objetivo: Manter ações e projetos da Educação									
000325	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.060	0,00	
000326	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições		Fiscal	429	0,00	
12	361	1010	2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE			1.071	0,00	
Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.									
000343	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.071	0,00	
12	361	1010	2025	MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			6.067	0,02	
Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.									
000369	4490.30	99	111	Material de Consumo		Fiscal	857	0,00	
000370	4490.36	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	1.071	0,00	
000371	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.070	0,00	
000372	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.060	0,00	
000373	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	206	0,00	
000374	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	482	0,00	
000375	4490.93	99	111	Indenizações e Restituições		Fiscal	321	0,00	

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

57

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							3.301.322	10,85
12	361	1010	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE				7.829	0,03
Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.									
000397	4490.30	99	111	Material de Consumo			Fiscal	536	0,00
000398	4490.36	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	536	0,00
000399	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	1.029	0,00
000400	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.407	0,00
000401	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	321	0,00
12	365	1010	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE				13.769	0,05
Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.									
000431	4490.30	99	111	Material de Consumo			Fiscal	2.143	0,00
000432	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	1.112	0,00
000433	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.300	0,00
000434	4490.93	99	111	Indenizações e Restituições			Fiscal	214	0,00
27	812	1016	2063	INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO				10.300	0,03
Objetivo: Manter as atividades de desporto e lazer do município.									
000982	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.300	0,00
12	365	1010	2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%				5.355	0,02
Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO									
000452	4490.30	99	111	Material de Consumo			Fiscal	1.607	0,00
000453	4490.36	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	536	0,00
000454	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	2.141	0,00
000455	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.071	0,00
12	361	1009	2091	Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado				721	0,00
Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.									
000461	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	721	0,00
12	361	1010	2104	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação				963	0,00
Objetivo: Manter. das atividades da Secretaria Municipal de Educação									
000484	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	214	0,00
000485	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	535	0,00
000486	4490.93	99	111	Indenizações e Restituições			Fiscal	214	0,00
12	365	1010	2105	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infalttil				1.074	0,00
Objetivo: Promover ações com o Ensino Infantil									
001642	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.074	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
07.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							890.676	2,93
10	301	1011	1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.					217.948	0,72
Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município .									
000487	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	206	0,00	
000488	4490.39	99	122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	206	0,00	
000489	4490.39	99	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	206	0,00	
000490	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.300	0,00	
000492	4490.52	99	122	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	20.600	0,00	
000491	4490.52	99	129	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	185.400	0,00	
000493	4490.93	99	122	Indenizações e Restituições		Seguridade	515	0,00	
000494	4490.93	99	129	Indenizações e Restituições		Seguridade	515	0,00	
10	301	1007	1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.					26.780	0,09
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde									
000495	4490.61	99	121	Aquisição de Imóveis		Seguridade	26.780	0,00	
10	301	1011	1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS					20.600	0,07
Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.									
000496	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	20.600	0,00	
10	305	1007	1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS.					269.860	0,89
Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.									
000497	4490.39	99	122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	515	0,00	
000498	4490.39	99	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	515	0,00	
000499	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	10.300	0,00	
000500	4490.51	99	122	Obras e Instalações		Seguridade	51.500	0,00	
000501	4490.51	99	129	Obras e Instalações		Seguridade	206.000	0,00	
000502	4490.93	99	122	Indenizações e Restituições		Seguridade	515	0,00	
000503	4490.93	99	129	Indenizações e Restituições		Seguridade	515	0,00	
10	304	1011	1066 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos					59.459	0,20
Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.									
000504	4490.39	99	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	214	0,00	
001021	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Seguridade	5.150	0,00	
000505	4490.51	99	129	Obras e Instalações		Seguridade	53.560	0,00	
000506	4490.93	99	129	Indenizações e Restituições		Seguridade	535	0,00	
17	511	1011	1082 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares					263.680	0,87
Objetivo: Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense									
001014	4490.39	99	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	515	0,00	
001015	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Seguridade	5.150	0,00	
001012	4490.51	99	129	Obras e Instalações		Seguridade	257.500	0,00	
001013	4490.93	99	129	Indenizações e Restituições		Seguridade	515	0,00	



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
07.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							890.676	2,93
10	301	1011	2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					32.349	0,11
Objetivo: Nanter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.									
000525	4490.30	99	121	Material de Consumo			Seguridade	1.071	0,00
000526	4490.36	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	1.607	0,00
000527	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	2.141	0,00
000528	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	26.780	0,00
000529	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	536	0,00
000530	4490.93	99	121	Indenizações e Restituições			Seguridade	214	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

60

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.189.790	3,91
28 843 1004	0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE			36.050	0,12
	Objetivo: AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE				
000531	4690.71 99 121	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	36.050	0,00
10 301 1011	1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS I			606.651	1,99
	Objetivo: Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal				
000532	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
000533	4490.39 99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	535	0,00
000534	4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
000535	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	66.950	0,00
000536	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	53.560	0,00
000537	4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade	247.200	0,00
000538	4490.51 99 129	Obras e Instalações	Seguridade	53.560	0,00
000539	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.150	0,00
000540	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	103.000	0,00
000541	4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.424	0,00
000542	4490.52 99 129	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	53.560	0,00
000543	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade	535	0,00
000544	4490.93 99 122	Indenizações e Restituições	Seguridade	535	0,00
000545	4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00
10 301 1011	1036 AQUISIÇÃO VEICULOS DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS			103.000	0,34
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde domunicípio				
001036	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.500	0,00
001034	4490.52 99 193	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.500	0,00
10 302 1011	1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS			108.150	0,36
	Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.				
001025	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	5.150	0,00
000546	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	103.000	0,00
10 301 1011	1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS			20.600	0,07
	Objetivo: Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF				
000548	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	5.150	0,00
000547	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	15.450	0,00
10 301 1011	1079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/SAUDE MUNICIPAL			83.660	0,27
	Objetivo: EQUIPAR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA				
000549	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
000550	4490.39 99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00
000551	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.712	0,00
000552	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	61.800	0,00
000553	4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.300	0,00
000554	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00
000555	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Seguridade	206	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

61

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1.189.790	3,91
10	301	1011	1080	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS				64.700	0,21
Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.									
	000558	4490.51	99	121	Obras e Instalações	Seguridade	5.356	0,00	
	000560	4490.51	99	122	Obras e Instalações	Seguridade	32.136	0,00	
	000561	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	16.068	0,00	
	000562	4490.52	99	122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.712	0,00	
	000563	4490.93	99	121	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00	
	000564	4490.93	99	122	Indenizações e Restituições	Seguridade	214	0,00	
10	301	1011	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS				19.171	0,06
Objetivo: Nanter as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.									
	000583	4490.30	99	121	Material de Consumo	Seguridade	536	0,00	
	000584	4490.36	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.143	0,00	
	000585	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.141	0,00	
	000586	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	13.816	0,00	
	000587	4490.93	99	121	Indenizações e Restituições	Seguridade	535	0,00	
10	301	1011	2032	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB				63.406	0,21
Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde.									
	000601	4490.36	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	536	0,00	
	000602	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.070	0,00	
	000603	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	61.800	0,00	
10	301	1011	2033	MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS				6.426	0,02
Objetivo: Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal									
	000608	4490.36	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.071	0,00	
	000609	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.070	0,00	
	000610	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.285	0,00	
10	301	1011	2034	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS				1.071	0,00
Objetivo: Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.									
	000616	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.071	0,00	
10	301	1011	2035	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS				1.392	0,00
Objetivo: Atender despesas das equipes de Saúde da Família									
	000624	4490.30	99	121	Material de Consumo	Seguridade	321	0,00	
	000625	4490.36	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	214	0,00	
	000626	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	214	0,00	
	000627	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	643	0,00	
10	301	1011	2036	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS				2.143	0,01
Objetivo: Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.									
	000634	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.143	0,00	
10	302	1011	2041	SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS				13.090	0,04
Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.									
	001030	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000	0,00	
	000644	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.090	0,00	



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.189.790	3,91
10 302 1011	2042 TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS			3.304	0,01
	Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).				
000654	4490.30	99 121	Material de Consumo	Seguridade	268 0,00
000655	4490.36	99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	206 0,00
000656	4490.39	99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	206 0,00
000657	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.553 0,00
000658	4490.93	99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.071 0,00
10 302 1011	2045 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS			1.030	0,00
	Objetivo: Atender atividades da FMHI.				
000666	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.030 0,00
10 301 1011	2046 AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE			10.403	0,03
	Objetivo: Manter ações em Academias de saúde				
000671	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.300 0,00
000672	4490.93	99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade	103 0,00
10 305 1011	2047 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS			5.665	0,02
	Objetivo: Manter ações de prevenção, controle de doenças.				
000681	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.150 0,00
000682	4490.93	99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade	515 0,00
10 301 1011	2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS			18.378	0,06
	Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados				
000696	4490.30	99 121	Material de Consumo	Seguridade	536 0,00
000697	4490.36	99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	536 0,00
000698	4490.39	99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	535 0,00
001020	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000 0,00
000699	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.150 0,00
001019	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000 0,00
001016	4490.92	99 121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	200 0,00
001017	4490.92	99 121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	300 0,00
001018	4490.92	99 121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	300 0,00
001011	4490.93	99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade	500 0,00
000700	4490.93	99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade	321 0,00
10 305 1011	2108 Enfrentamento da Emergência COVID19			19.500	0,06
	Objetivo: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus				
000712	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.500 0,00
000713	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.000 0,00
000714	4490.52	99 129	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000 0,00
10 301 1011	2110 Manutenção da Ações em Assistência farmacêutica			2.000	0,01
	Objetivo: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
001049	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

		Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera		Orçamentária	
							%	
08.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO						59.814	0,20
14 422 1012 1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDA/						51.500	0,17
		Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA						
000717	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		30.900	0,00
001079	4490.52 99 139	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal		20.600	0,00
14 422 1012 2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						3.214	0,01
		Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.						
000733	4490.30 99 100	Material de Consumo			Seguridade		536	0,00
000734	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade		214	0,00
000735	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade		321	0,00
000736	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		2.143	0,00
08 244 1012 2081	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA						4.070	0,01
		Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.						
000753	4490.30 99 100	Material de Consumo			Seguridade		321	0,00
000754	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade		536	0,00
000755	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade		321	0,00
000756	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		2.678	0,00
000757	4490.93 99 100	Indenizações e Restituições			Seguridade		214	0,00
14 422 1012 2096	Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)						1.030	0,00
		Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.						
000761	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade		1.030	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA							341.861	1,12
08 244 1012 1056	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SO							69.584	0,23
	Objetivo: Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.								
000771	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	3.088	0,00
000772	4490.39	99	139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	535	0,00
000773	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Seguridade	8.240	0,00
000774	4490.51	99	139	Obras e Instalações			Seguridade	53.560	0,00
000775	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.090	0,00
000776	4490.93	99	139	Indenizações e Restituições			Seguridade	1.071	0,00
14 422 1012 1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOC							77.060	0,25
	Objetivo: Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara								
000718	4490.39	99	131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	214	0,00
000719	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Seguridade	7.210	0,00
000720	4490.51	99	131	Obras e Instalações			Seguridade	64.272	0,00
000721	4490.93	99	131	Indenizações e Restituições			Seguridade	214	0,00
000722	4590.61	99	100	Aquisição de Imóveis			Seguridade	5.150	0,00
08 244 1012 1081	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS							160.078	0,53
	Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBIARA								
000777	4490.39	99	139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	214	0,00
000778	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Seguridade	5.150	0,00
000779	4490.51	99	139	Obras e Instalações			Seguridade	154.500	0,00
000780	4490.93	99	139	Indenizações e Restituições			Seguridade	214	0,00
08 244 1012 2049	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS							3.560	0,01
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.								
000798	4490.30	99	100	Material de Consumo			Seguridade	268	0,00
000799	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	536	0,00
000800	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	535	0,00
000801	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.060	0,00
000802	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições			Seguridade	161	0,00
08 244 1012 2053	Manutenção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS							2.060	0,01
	Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social								
000814	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.060	0,00
08 244 1012 2054	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF							2.060	0,01
	Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.								
000822	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.060	0,00
08 244 1012 2075	Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - BLGSUAS							3.687	0,01
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.								
000837	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.687	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Orçamentária	%
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA				341.861	1,12
08 244 1012 2090	Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS /BL B/A				23.566	0,08
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.					
000841	4490.52	99	131: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	23.566	0,00
08 244 1012 2097	Programa Primeira Infancia no SUAS				206	0,00
	Objetivo: Manter o programa Criança Feliz					
000850	4490.39	99	131 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	206	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

66

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%	
09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		3.254.369	10,69	
18 544 1014 1046 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		2.593.144	8,52	
Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.				
000851 4490.39 99 151 ¹ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00	
000852 4490.39 99 152 ¹ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00	
000853 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00	
000854 4490.51 99 151 ¹ Obras e Instalações	Fiscal	2.575.000	0,00	
000855 4490.51 99 152 ¹ Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00	
000856 4490.93 99 151 ¹ Indenizações e Restituições	Fiscal	2.060	0,00	
000857 4490.93 99 152 ¹ Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00	
18 544 1014 1047 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA		22.832	0,07	
Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.				
000858 4490.39 99 151 ¹ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00	
000859 4490.39 99 152 ¹ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00	
000860 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00	
000861 4490.51 99 151 ¹ Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00	
000862 4490.51 99 152 ¹ Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00	
000863 4490.93 99 151 ¹ Indenizações e Restituições	Fiscal	1.606	0,00	
000864 4490.93 99 152 ¹ Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00	
18 304 1007 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO		13.802	0,05	
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.				
000865 4490.39 99 152 ¹ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00	
000866 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00	
000867 4490.51 99 152 ¹ Obras e Instalações	Fiscal	5.150	0,00	
000868 4490.93 99 152 ¹ Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00	
20 606 1014 1049 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO		10.300	0,03	
Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos				
000869 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	10.300	0,00	
26 782 1007 1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS		8.240	0,03	
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.				
000870 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00	
26 782 1007 1053 Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros		214.240	0,70	
Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.				
000871 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	8.240	0,00	
000872 4490.51 99 151 ¹ Obras e Instalações	Fiscal	206.000	0,00	
20 606 1014 1067 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		86.433	0,28	
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.				
000873 4490.39 99 151 ¹ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00	
000874 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	2.575	0,00	
000875 4490.51 99 151 ¹ Obras e Instalações	Fiscal	53.560	0,00	
000876 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.090	0,00	
000877 4490.52 99 151 ¹ Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.780	0,00	
000878 4490.93 99 151 ¹ Indenizações e Restituições	Fiscal	214	0,00	

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

67

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
09.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					3.254.369	10,69
20	606	1001	1068 Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas		160.811	0,53	
Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento economico do município							
000879	4490.39	99	151 ¹ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00	
000880	4490.39	99	152 ¹ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00	
000881	4490.52	99	151 ¹ Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	154.500	0,00	
000882	4490.52	99	152 ¹ Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150	0,00	
000883	4490.93	99	151 ¹ Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00	
000884	4490.93	99	152 ¹ Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00	
20	605	1014	1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA		138.975	0,46	
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO							
000885	4490.39	99	151 ¹ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	214	0,00	
000886	4490.39	99	152 ¹ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	206	0,00	
000887	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.120	0,00	
000888	4490.52	99	151 ¹ Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	128.544	0,00	
000889	4490.52	99	152 ¹ Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150	0,00	
000890	4490.93	99	151 ¹ Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00	
000891	4490.93	99	152 ¹ Indenizações e Restituições	Fiscal	206	0,00	
20	606	1014	2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		5.592	0,02	
Objetivo: Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.							
000909	4490.30	99	100 Material de Consumo	Fiscal	321	0,00	
000910	4490.36	99	100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.071	0,00	
000911	4490.39	99	100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.605	0,00	
000912	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.060	0,00	
000913	4490.93	99	100 Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00	

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

68

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							348.797	1,15
13	392	1015	1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS			215.682	0,71	
Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município									
000932	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	206	0,00
000934	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	9.270	0,00
000935	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	206.000	0,00
000937	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições			Fiscal	206	0,00
13	392	1015	1072	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA			11.330	0,04	
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL									
000939	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	6.180	0,00
000940	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.150	0,00
23	695	1015	1073	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TUI			113.637	0,37	
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA									
000941	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	214	0,00
000942	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	206	0,00
000943	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	10.300	0,00
000944	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	32.136	0,00
000945	4490.51	99	152	Obras e Instalações			Fiscal	5.150	0,00
000946	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	6.180	0,00
000947	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	53.560	0,00
000948	4490.52	99	152	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.150	0,00
000949	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições			Fiscal	535	0,00
000950	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições			Fiscal	206	0,00
13	392	1015	2062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO			7.118	0,02	
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.									
000971	4490.30	99	100	Material de Consumo			Fiscal	536	0,00
000972	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	1.605	0,00
000973	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	535	0,00
000974	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	4.120	0,00
000975	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	161	0,00
000976	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições			Fiscal	161	0,00
13	392	1015	2095	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			1.030	0,00	
Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara									
000988	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.030	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
12.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR		5.150	0,02
23 695 1007 2107	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019		5.150	0,02
	Objetivo: Manter as ações de Manutenção do FUMTUR			
001007 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.150	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNIPIO		1.030	0,00
04 091 1003 2106	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município		1.030	0,00
	Objetivo: Desenvolver os atos jurídicos da esfera Municipal			
000999 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.030	0,00
		Total Geral	13.334.121,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:27:42

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL	834.302,00	2,74
01 031 1001	1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA	10.300,00	0,03
	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.		
01 031 1001	1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	15.450,00	0,05
	Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.		
01 031 1001	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	8.240,00	0,03
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.		
01 031 1001	2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	539.844,00	1,77
	Objetivo: Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.		
01 031 1001	2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	260.468,00	0,86
	Objetivo: Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.		
02.000	SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO	1.124.999,00	3,70
04 122 1002	1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	41.200,00	0,14
	Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito		
04 122 1002	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	803.806,00	2,64
	Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.		
04 122 1002	2004 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros	2.060,00	0,01
	Objetivo: Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.		
04 122 1002	2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	19.405,00	0,06
	Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal		
04 122 1002	2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR	90.743,00	0,30
	Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.		
04 122 1002	2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	14.803,00	0,05
	Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
04 122 1002	2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	152.982,00	0,50
	Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO		
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.367.989,00	4,50
04 122 1003	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.353.075,00	4,45
	Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração		
04 122 1003	2006 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL	11.701,00	0,04
	Objetivo: Atender despesas com a realização de concurso público municipal.		
04 122 1003	2093 Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos	3.213,00	0,01
	Objetivo: Adaptar prédio tornando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais.		
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	839.841,00	2,76



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	839.841,00	2,76
28 841 1004 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS	146.054,00	0,48
28 841 1004 0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.	8.240,00	0,03
28 841 1004 0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA	3.090,00	0,01
28 841 1004 0004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA	6.180,00	0,02
28 843 1004 0005	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA Objetivo: Pagar juros referentes aos encargos da dívida contratada do município	2.060,00	0,01
28 846 1004 0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Objetivo: Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.	38.110,00	0,13
04 123 1006 2007	CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Objetivo: Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado	6.427,00	0,02
04 123 1006 2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.	536.979,00	1,76
04 123 1006 2010	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Objetivo: Pagar contribuições devidas ao PASEP	92.701,00	0,30
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.820.022,00	15,84
15 451 1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.	118.881,00	0,39
14 451 1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA	20.600,00	0,07
15 451 1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.	13.390,00	0,04
15 451 1007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.	15.450,00	0,05
15 451 1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.	7.210,00	0,02
15 452 1007 1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda.	421.846,00	1,39
17 512 1007 1017	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água	106.090,00	0,35



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.820.022,00	15,84
25 752 1007 1018	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	3.090,00	0,01
	Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica		
17 512 1007 1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	409.322,00	1,35
	Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.		
17 511 1007 1041	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL	208.809,00	0,69
	Objetivo: Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.		
18 541 1007 1043	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	264.462,00	0,87
	Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.		
10 544 1012 1045	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO	318.270,00	1,05
	Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara		
15 452 1007 1061	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.029.999,00	3,38
	Objetivo: EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA		
15 785 1007 1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	377.321,00	1,24
	Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.		
17 512 1007 1077	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA	111.107,00	0,37
	Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana		
25 751 1007 1083	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)	208.059,00	0,68
	Objetivo: Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos		
15 452 1007 2011	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.073.862,00	3,53
	Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.		
18 541 1013 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	112.254,00	0,37
	Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.		
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.286.335,00	27,23
28 843 1004 0007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE	22.454,00	0,07
	Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.		
12 361 1010 1019	Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - En	636.349,00	2,09
	Objetivo: Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara		
12 361 1010 1022	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO	5.356,00	0,02
	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.		


Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.286.335,00	27,23
12 361 1010 1024	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICI Objetivo: ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO	438.350,00	1,44
12 365 1010 1027	CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EI Objetivo: Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara	645.891,00	2,12
27 812 1016 1055	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS Objetivo: Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.	175.231,00	0,58
12 365 1010 1070	Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.	284.888,00	0,94
27 813 1015 1076	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA	225.495,00	0,74
27 812 1016 1078	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	818.700,00	2,69
12 306 1008 2013	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental	41.200,00	0,14
12 306 1008 2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE Objetivo: Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.	31.930,00	0,10
12 306 1008 2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos da pré-escola.	17.510,00	0,06
12 361 1010 2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental Objetivo: Manter ações e projetos da Educação	91.669,00	0,30
12 361 1010 2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE Objetivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.	3.296,00	0,01
12 361 1009 2021	PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.	25.660,00	0,08
12 361 1010 2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.	28.616,00	0,09
12 361 1010 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60% Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.	1.873.640,00	6,16
12 361 1010 2025	MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.	1.081.860,00	3,56

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

75

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.286.335,00	27,23
12 361 1010 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	1.187.523,00	3,90
	Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.		
12 366 1010 2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAGISTERIO FUNDEB- 60%	12.640,00	0,04
	Objetivo: Remunerar adequadamente o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções.		
12 366 1010 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	13.174,00	0,04
	Objetivo: Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções.		
12 365 1010 2029	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%	175.285,00	0,58
	Objetivo: Remunerar adequadamente o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções		
12 365 1010 2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	202.366,00	0,66
	Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.		
27 812 1016 2063	INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	62.912,00	0,21
	Objetivo: Manter as atividades de desporto e lazer do município.		
12 365 1010 2079	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE	15.451,00	0,05
	Objetivo: Prestar apoio financeiro suplementar à manutenção da educação infantil, em creches, para o atendimento de crianças de zero a 48 meses (4 anos de idade).		
12 365 1010 2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	19.921,00	0,07
	Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO		
12 361 1009 2091	Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado	62.830,00	0,21
	Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.		
12 365 1009 2101	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE EDUCAÇÃO IN	4.636,00	0,02
	Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.		
12 368 1009 2102	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE-FNDE - ENSINO MEDIO	14.511,00	0,05
	Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.		
12 361 1010 2104	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	45.056,00	0,15
	Objetivo: Manter. das atividades da Secretaria Municipal de Educação		
12 365 1010 2105	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infartil	18.935,00	0,06
	Objetivo: Promover ações com o Ensino Infantil		
12 306 1010 2109	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE	3.000,00	0,01
	Objetivo: Garantir a alimentação infantil - AEE		
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.004.446,00	3,30
10 301 1011 1032	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.	217.948,00	0,72
	Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município .		
10 301 1007 1037	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.	26.780,00	0,09
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde		



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
07.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.004.446,00	3,30
10 301 1011 1038	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.	20.600,00	0,07
10 305 1007 1039	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.	269.860,00	0,89
10 304 1011 1066	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.	59.459,00	0,20
17 511 1011 1082	Impalntação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Objetivo: Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense	263.680,00	0,87
10 301 1011 2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Nanter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.	146.119,00	0,48
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.262.703,00	20,58
28 843 1004 0008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE Objetivo: AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE	37.080,00	0,12
10 301 1011 1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS I Objetivo: Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal	606.651,00	1,99
10 301 1011 1036	AQUISIÇÃO VEICULOS DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde domicípio	103.000,00	0,34
10 302 1011 1057	CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.	108.150,00	0,36
10 301 1011 1058	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS Objetivo: Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF	20.600,00	0,07
10 301 1011 1079	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/SAUDE MUNICIPAL Objetivo: EQUIPAR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA	83.660,00	0,27
10 301 1011 1080	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.	64.700,00	0,21
10 301 1011 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS Objetivo: Nanter as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.	2.282.044,00	7,50
10 301 1011 2032	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde.	897.740,00	2,95
10 301 1011 2033	MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS Objetivo: Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal	94.553,00	0,31



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

77

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.262.703,00	20,58
10 301 1011 2034	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS Objetivo: Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.	138.744,00	0,46
10 301 1011 2035	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS Objetivo: Atender despesas das equipes de Saúde da Família	502.887,00	1,65
10 301 1011 2036	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS Objetivo: Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.	69.622,00	0,23
10 301 1011 2039	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS Objetivo: Manter ações para o acesso e melhoria da qualidade de atenção básica, universalizando o padrão de qualidade, igual ao nacional.	119.480,00	0,39
10 302 1011 2041	SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.	450.873,00	1,48
10 302 1011 2042	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).	115.265,00	0,38
10 302 1011 2043	CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS Objetivo: Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município	30.900,00	0,10
10 302 1011 2045	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS Objetivo: Atender atividades da FMHI.	11.886,00	0,04
10 301 1011 2046	AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE Objetivo: Manter ações em Academias de saúde	37.080,00	0,12
10 305 1011 2047	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS Objetivo: Manter ações de prevenção, controle de doenças.	72.100,00	0,24
10 301 1011 2048	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados	200.155,00	0,66
10 305 1011 2108	Enfrentamento da Emergência COVID19 Objetivo: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus	181.033,00	0,60
10 301 1011 2110	Manutenção da Ações em Assistência farmacêutica Objetivo: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	34.500,00	0,11
08.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	534.806,00	1,76
14 422 1012 1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA	51.500,00	0,17
14 422 1012 2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.	107.631,00	0,35



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

78

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
08.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	534.806,00	1,76
08 244 1012 2081	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	298.940,00	0,98
	Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.		
14 422 1012 2096	Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)	36.565,00	0,12
	Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.		
14 422 1012 2099	Doações diversas carentes à pessoas carentes - INSTITUIDAS EM LEI MUNICIPAL	40.170,00	0,13
	Objetivo: Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	996.326,00	3,27
08 244 1012 1056	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL	69.584,00	0,23
	Objetivo: Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
14 422 1012 1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	77.060,00	0,25
	Objetivo: Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara		
08 244 1012 1081	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	160.078,00	0,53
	Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBIARA		
08 244 1012 2049	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	44.846,00	0,15
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.		
14 422 1012 2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL	3.090,00	0,01
	Objetivo: Manter a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do município: Conselho de Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.		
08 244 1012 2053	Manutenção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS	121.584,00	0,40
	Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08 244 1012 2054	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF	76.089,00	0,25
	Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.		
08 244 1012 2056	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF/CRAS/SCFV	237.519,00	0,78
	Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		
08 244 1012 2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal	32.053,00	0,11
	Objetivo: Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.		



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		996.326,00	3,27
08 244 1012	2075 Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - BLGSUAS		7.604,00	0,03
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.			
08 244 1012	2090 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS /BL B/A		65.879,00	0,22
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.			
08 244 1012	2097 Programa Primeira Infância no SUAS		100.940,00	0,33
	Objetivo: Manter o programa Criança Feliz			
09.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		3.511.381,00	11,54
18 544 1014	1046 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		2.593.144,00	8,52
	Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.			
18 544 1014	1047 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA		22.832,00	0,07
	Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.			
18 304 1007	1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO		13.802,00	0,05
	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.			
20 606 1014	1049 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO		10.300,00	0,03
	Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos			
26 782 1007	1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS		8.240,00	0,03
	Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.			
26 782 1007	1053 Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros		214.240,00	0,70
	Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.			
20 606 1014	1067 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		86.433,00	0,28
	Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.			
20 606 1001	1068 Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas		160.811,00	0,53
	Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento economico do município			
20 605 1014	1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA		138.975,00	0,46
	Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO			
20 606 1014	2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		199.164,00	0,65
	Objetivo: Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.			
20 606 1014	2061 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		19.570,00	0,06
	Objetivo: Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.			

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

80

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
09.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	3.511.381,00	11,54
26 452 1007 2092	Manutenção de despesas custeadas com Recursos da CIDE	12.566,00	0,04
Objetivo: Aplicar corretamente os recursos da CIDE			
20 606 1014 2094	Contribuição ao Seguro Safra	31.304,00	0,10
Objetivo: CONTRIBUIR AO SEGURO SAFRA, PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AO HOMEM DO CAMPO.			
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	551.150,00	1,81
13 392 1015 1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	215.682,00	0,71
Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município			
13 392 1015 1072	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	11.330,00	0,04
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL			
23 695 1015 1073	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA	113.637,00	0,37
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA			
13 392 1015 2062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	146.125,00	0,48
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.			
13 392 1015 2095	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	64.376,00	0,21
Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara			
11.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.033,00	0,59
99 999 1003 9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.033,00	0,59
Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.			
12.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	28.223,00	0,09
23 695 1007 2107	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019	28.223,00	0,09
Objetivo: Manter as ações de Manutenção do FUMTUR			
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.724,00	0,03
04 091 1003 2106	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	7.724,00	0,03
Objetivo: Desenvolver os atos jurídicos da esfera Municipal			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 7 de maio de 2020 as 16:30:16		Total Geral	30.351.280,00

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/07/2020 às 14:48:01 foi protocolizado o documento sob o N° 42131/20 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Nenivaldo de Sousa.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 30/06/2020

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	e4e31f0ce18711e5706930451123463e
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	eea148c923c9b4224f72f755e9ce3d69
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	a7031163f2149fc9f2dacf1a08928a06
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	71a66a7806aca4517dbcb009f5eb95a0
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	c7d537de1fb074efede890a9e77f8668
6) Outros Anexos	Sim	3600b9743dea2866868e86294c1ea6a3

João Pessoa, 06 de Julho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB